

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	9
GESTÃO	10
CULTURA.....	16
EDUCAÇÃO	29
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	30
SAÚDE	32
PROCURADORIA GERAL.....	34
CET.....	34
CAPEP	36
IPREV	36
CÂMARA	37
CONSELHOS	39
FUNDAÇÕES	40
JOVENS DESAPARECIDOS	50

ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4119-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 10 de setembro de 2018, o Sr. RAFAEL GONCALVES DE LIMA PINTO,

registro nº 34.787-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Marketing, Secretaria Municipal de Comunicação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4121-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 31 de agosto de 2018, o Sr. EDUARDO FERNANDES RODRIGUES, registro nº 31.919-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Comunicação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4124-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROBSON FELIX DOS SANTOS, registro nº 33.080-3, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador Municipal da Infância e Juventude, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do Sr. Wellington Paulo da Silva Araújo, no período de 17 a 23 de setembro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4126-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JULIA PEREIRA MARTINS, registro nº 30.497-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Cinemas – Departamento de Cisne, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Christian Roberto da Silva Camara, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4127-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. NIDIA COELI, registro nº 20.171-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atendimento Domiciliar, Departamento de Atendimento Pré-hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rubia Lorraine Fernandes Valente, no período de 10 a 23 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4128-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. TIAGO ALVES COELHO, registro nº 31.986-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gustavo Bittencourt Amorim, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 676/2018.

PROCESSO Nº 23360/2018-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15128/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos: IBUPROFENO 300MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,13 (treze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela FORNECEDORA, o Sr. AFRÂNIO PINHO DE SOUZA, em 21/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 677/2018.

PROCESSO Nº 23360/2018-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15128/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ISMED FARMACÊUTICA EIRELI- EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos: IBUPROFENO 300MG E CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 0,13 (treze centavos);

Lote 6: R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela FORNECEDORA,

o Sr. LUÍS CARLOS DOS SANTOS, em 21/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 678/2018.

PROCESSO Nº 23360/2018-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15128/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos: GLICOSE 50% 10 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela FORNECEDORA, o Sr. GIOVANNA BALSAMO DE ALMEIDA, em 21/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 679/2018.

PROCESSO Nº 23360/2018-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15128/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SMC FARMACÊUTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos: MAGNÉCIO 10% 10 ML, BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA, ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG/5 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos);

Lote 5: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos);

Lote 10: R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela FORNECEDORA, a Sra. SIMONE SANDRA ROSSINI DE CONTO, em 21/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 680/2018.

PROCESSO Nº 23360/2018-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15128/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NATULAB LABORATÓRIO S.A..

OBJETO: Aquisição de medicamentos: COMPLEXO B.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R\$ 0,04 (quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela FORNECEDORA, o Sr. AFRÂNIO PINHO DE SOUZA, em 21/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 681/2018.

PROCESSO Nº 23360/2018-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15128/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos: ISOFLAVONA DA SOJA 125MG A 150MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 13: R\$ 0,37 (trinta e sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela FORNECEDORA, o Sr. ANTONIO LAUAND SOBRINHO, em 21/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/2018.

PROCESSO Nº 18005/2018-73.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15151/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos: PORTAAGULHA DE MAYO

14 CM, TESOURA METZEMBAUM RETA 12 CM, PINÇA KOCHER RETA 14 CM COM PONTEIRA SERRILHADA, PINÇA ANATÔMICA COM DENTE COM FORMA RETA 14 CM, PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO DE 12 CM, PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO DE 12 CM, PINÇA MOSQUITO CURVA DE 12 CM, TESOURA DE IRIS RETA PONTA FINA 11CM, PINÇA ALLIS 15 CM e PINÇA ANATÔMICA DE 14 CM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 18,55 (dezoito reais e cinquenta e cinco centavos);

Lote 2: R\$ 22,55 (vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

Lote 3: R\$ 27,55 (vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

Lote 5: R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos);

Lote 6: R\$ 9,00 (nove reais);

Lote 7: R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos);

Lote 8: R\$ 17,55 (dezessete reais e cinquenta e cinco centavos);

Lote 9: R\$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos);

Lote 10: R\$ 23,85 (vinte e três reais e oitenta e cinco centavos);

Lote 11: R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela FORNECEDORA, MARISTELA BELOTTO PELOZZO, em 21/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 683/2018.

PROCESSO Nº 44013/2018-39.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13046/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa de alumínio para rufo ou calha, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SETUR, Unidades da SECULT, Paço Municipal, Unidades da SEMAM, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 98.055,00 (noventa e oito mil, cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÕES

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264

38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2046

38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138

38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2532

38.10.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239

15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124

15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119

15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115

19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028

19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095

14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127

18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129

18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156

20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167

20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173

29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254

23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920

23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961

23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501

17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2254

13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 21/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 684/2018.

PROCESSO Nº 44013/2018-39.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13046/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa de alumínio para rufo ou calha, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SETUR, Unidades da SECULT, Paço Municipal, Unidades da SEMAM, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2532
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2046
 40.10.00.3.3.90.30.00
 40.11.00.3.3.90.30.00
 40.12.00.3.3.90.30.00
 40.13.00.3.3.90.30.00
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
 19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
 19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
 18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
 18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127

20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
 29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
 23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501
 23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
 23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
 17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2254
 13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
 UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, SRA. FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 21/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2018.

PROCESSO Nº 32316/2018-63.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17051/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CCABOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cabos de cobre unipolar, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Unidades da SEGES, Unidades da SIEDI, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 536.994,00 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais);

Lote 2: R\$ 178.998,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
 29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2046
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2532
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209
 40.10.00.3.3.90.30.00
 40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00
 40.13.00.3.3.90.30.00
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
 16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0064.2264
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
 19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
 19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
 18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127
 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
 18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
 23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
 23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
 23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501
 17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2254
 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
 13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, MIGUEL CLEMENTE MACHADO, em 21/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 686/2018.

PROCESSO Nº 34660/2018-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico.º 17.057/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de areia média de cachoeira lavada, pedra britada nº 1, bica corrida fina e pedrisco, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Unidades da SEGES, Unidades da SIEDI, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 594.241,20 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos);

Lote 2: R\$ 198.080,40 (cento e noventa e oito mil, oitenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
 29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2046
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2532
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209
 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
 19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
 19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
 18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127
 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
 18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
 13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
 23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
 23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
 23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501
 17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2254
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Sra. FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 21/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 687/2018.

PROCESSO Nº 30660/2018-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.049/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de leite integral, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao cardápio do café da manhã e lanche das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 1.421.250,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais);

Lote 2: R\$ 473.750,00 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.306.0020.2097.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, LUCAS CORTEZ DO NASCIMENTO, em 21/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2018.

PROCESSO Nº 86482/2017-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.031/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A..

OBJETO: Registro de Preços visando à Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (Multifuncionais e/ou impressoras), mão de obra, fornecimento de suprimentos necessários, peças, sistema de gerenciamento de impressões, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das unidades do Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÕES

10.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0096.2026

35.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0035.2016

12.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0098.2026

13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0099.2026

14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2093

14.10.00.3.3.90.39.00.12.365.0020.2092

14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2084

14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2169

14.10.00.3.3.90.39.00.12.365.0020.2187

38.10.00.3.3.90.39.00.14.422.0102.2026

16.11.00.3.3.90.39.00

17.10.00.3.3.90.39.00.15.451.0100.2026

18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2026

19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2026

20.10.00.3.3.90.39.00.13.392.0046.2026

21.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0006.2026

36.10.00.3.3.90.39.00.04.131.0049.2026

23.10.00.3.3.90.39.00.18.542.0052.2026

23.13.00.3.3.90.39.00.18.542.0052.2921

24.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0087.2026

37.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0081.2026

27.10.00.3.3.90.39.00.06.181.0101.2019

27.10.00.3.3.90.39.00.06.181.0101.2026

39.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0079.2107

40.10.00.3.3.90.39.00

40.11.00.3.3.90.39.00

40.12.00.3.3.90.39.00

40.13.00.3.3.90.39.00

29.10.00.3.3.90.39.00.15.452.0103.2026

15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0071.2114

15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.0062.2119

15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117

15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2121

15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0062.2124

15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.0062.2115

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. VITTORIO DANESI, Diretor Presidente e o Sr. FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, Diretor Financeiro, em 24/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 370/2018.

PROCESSO Nº 61205/2017-65.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15108/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME.

OBJETO: Fornecimento de AQUECEDOR DE FLUIDOS/SANGUE, PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO HOSPITALAR ESTIVADORES.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0070.2552.

NOTA DE EMPENHO Nº 12579/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secre-

tário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela CONTRATADA, GRAZIELLA FANTICELLI DALNEGRO, em 24/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 371/2018.

PROCESSO Nº 41332/2018-19.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Em conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMERSON EDUARDO ARAUJO DE LIMA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de reparos no grupo gerador de energia do HPP (SEPROS-C), incluindo material, mão de obras e equipamento.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 12832/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela CONTRATADA, o Sr. EMERSON EDUARDO ARAÚJO DE LIMA, em 24/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 372/2018.

PROCESSO Nº 15396/2018-56.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.178/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KLM EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparo de 01 (uma) bomba de vácuo do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 12912/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, VALTER MAKOTO NAKAGAWA, e pela CONTRATADA, RENAN CAVALHEIRO DA COSTA, em 24/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 373/2018.

PROCESSO Nº 62192/2018-31.

MODALIDADE: Chamamento Público 001/2017 SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAULO SAUL DUEK.

OBJETO: Realização de oficina de formação cultural como OFICINEIRO.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 13471/2018.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA, e como CONTRATADO, PAULO SAUL DUEK, em 24/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 374/2018.

PROCESSO Nº 62158/2018-01.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DEIGLISSON MONTEIRO DA SILVA.

OBJETO: Realização de oficina de formação cultural como OFICINEIRO..

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 13468/2018.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Cultura, em substituição, RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA, e pelo CONTRATADO, DEIGLISSON MONTEIRO DA SILVA, em 24/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 119/2018.

PROCESSO Nº 12103/2017-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROF. JOÃO PÁPA SOBRINHO".

OBJETO: Doações de 02 (duas) MESAS DE TENIS DE MESA 15MM MDF, 03 (três) CONJUNTOS

P/ REFEITÓRIO ESCOLAR, 01 (um) MICROFONE S/FIO UHF, 01 (um) NOTEBOOK ACER CORE 13 4GB, 04 (quatro) VENTILADORES DE PAREDE 65CM e 01 (uma) ESCADA TESOURA RESIDENCIAL.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela DOADORA, ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO, em 24/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 12/2018.

PROCESSO Nº 7933/2018-58.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DÁRIO DE OLIVEIRA COSTA.

OBJETO: Uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao PERMISSIONÁRIO, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 8.201, de 21 de agosto de 2018, do bem a seguir descrito: "01 (uma) vaga de automóvel com 2,20m de largura por 5,00m de comprimento, contados a partir de 0,98m do alinhamento do lote vizinho nº 95".

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, e pelo permissionário, DÁRIO DE OLIVEIRA COSTA, em 21/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R\$)
25/09/18	IPM (IPI Exportação)- (Cota Município)	29.249,49
25/09/18	RPM-(Royalties Petróleo)- (Cota Municipal)	159.249,52

Santos, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 27/09/2018 FONTES DE RECURSOS:- SEGES,SEDUC,SEAS

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Base Sistema Serv. de Adm. e Com. Ltda; PA: 44482/17-59; NFS-e 3850; valor R\$ 174.281,94; venc.: 20/07/17; motivo: 05.

Empresa: NEO Consultoria e Adm. de Benefícios EIRELE-ME; PA: 53880/18-83; NFS-e 8874; valor R\$ 37.063,88; venc.: 14/08/18; - PA: 53874/18-81; NFS-e 8873; valor R\$ 8.130,79; - PA: 53885/18-05; NFS-e 8875; valor R\$ 34.560,03; venc.: 10/09/18; motivo: 15.

Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; PA: 52612/18-07; NFS-e 285.492; valor R\$ 26.275,90; venc.: 10/09/18; motivo: 15.

Empresa: Viação Piracicabana S/A; PA: 41127/18-81; Ofício 929/18; valor R\$ 16.402,50; venc.: 25/06/18; motivo: 25.

Empresa: BR Mobilidade Baixada Santista S/A; PA: 61973/18-18; Ofício 1392/18; valor R\$ 134.234,08; - PA: 61974/18-81; Ofício 1393/18; valor R\$ 138.404,34; - PA: 61979/18-02; Ofício 1394/18; valor R\$ 198.030,48; venc.: 25/09/18; motivo 25.

JUSTIFICATIVAS:

5 – O não pagto resulta na paralisação da limpeza das Unidades Escolares e na manutenção da condição de higiene.

15 - O não pagto implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando a paralisação de serviços essenciais, tais como transporte de pessoas doentes, resgate pelo Corpo de Bombeiros, Entrega de Merenda, ações vinculadas a Assistência Social.

25 – Recarga de Cartões Transporte – cláusula dissídio coletivo, Acompanhantes de alunos, Entidades conveniadas e demais Unidades Municipais de Educação.

Santos, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 25/09/2018

Processo n.º 50466/2017-87 – MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Assunto solucionado através do P.A. n.º 54971/2017-91, nos termos da manifestação da fiscalização em 17/09/2018. Arquite-se.

Processo n.º 51142/2018-00 – ISS MARINE SERVICES LTDA – Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 7651, emitida em 20/06/2018, pela Inscrição Municipal n.º 171.085-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 12/09/2018.

Processo n.º 51145/2018-90 – ISS MARINE SERVICES LTDA – Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 7649, emitida em 20/06/2018, pela Inscrição Municipal n.º 171.085-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 12/09/2018.

Processo n.º 51148/2018-88 – ISS MARINE SERVICES LTDA – Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 7640, emitida em 20/06/2018, pela Inscrição Municipal n.º 171.085-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 12/09/2018.

Processo n.º 54960/2018-56 – PROCFIT GESTÃO ORIENTADA A PROCESSOS LTDA – Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 17889, emitida em 01/06/2018, pela Inscrição Municipal n.º 179.055-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 18/09/2018.

Processo n.º 62245/2018-04 – HANAE MURAOKA IGARI PLANTAS ME. – Defiro a solicitação de prorrogação do prazo da Intimação n.º 10950 de 21/08/2018, por mais 30 (trinta) dias, sendo o prazo final para atendimento em 10/10/2018, nos termos da manifestação da fiscalização em 18/09/2018.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IPTU - Compensação e Restituição

Processo n.º 242734/2018-94 - SETTAPORT - SINDICATO DOS EMPREGADOS TERRESTRES TRANSP AQUAV E OPER PORT ESTADO SÃO PAULO-Restitua-se a importância de R\$ 196,20 (cento e noventa e seis reais e vinte centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da

L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3943-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA CUNHA DOS SANTOS, registro nº 24.488-9, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos - Meio Ambiente, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Glaucia dos Santos Reis, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4107-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA LOUREIRO COSTA, registro nº. 29.004-9, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva, Coordenação de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Cristina Domingues Pacheco, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4110-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 24 de setembro de 2018, a Portaria nº 1670-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. ANA LUCIA SILVA PACHECO DOS RAMOS, registro nº 16.672-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível I, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4112-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 31 de agosto de 2018, a Portaria nº 1833-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. CILICIA THELMA DOS SANTOS DINIZ, registro nº 29.362-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Pauta e Pesquisa, Coordenadoria de Reportagens e Assessorias de Imprensa, Departamento de Jornalismo, Secretaria Municipal de Comunicação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4113-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 31 de agosto de 2018, o Sr. ROGERIO SEVERO BOMFIM, registro nº 22.140-8, ocupante do cargo de Inspetor Ambiental, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Pauta e Pesquisa, Coordenadoria de Reportagem e Assessorias de Imprensa, Departamento de Jornalismo, Secretaria Municipal de Comunicação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4114-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALEX CHARLEAUX AMORIM, registro nº. 34.508-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniela da Cruz Alves Costa, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4115-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de outubro de 2018, a Sra. LUCIANA DE CARVALHO SILVA, registro nº 27.813-5, ocupante do cargo de Almoxarive, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo, Seção do Pronto Socorro Central, Coordenadoria do Pronto Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4116-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de setembro de 2018, a Sra. SILVANA ROSSI NOGUEIRA, registro nº 24.889-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Casa de Apoio e Solidariedade ao Paciente de AIDS, Coordenadoria de Doenças Infecto-Contagiosas, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de setembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4117-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 17 de setembro de 2018, a Sra. CARLA FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA, registro nº 31.483-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 25 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4118-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra ELIANE CRISTINA RIBEIRO AMANCIO, registro nº. 28.942-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 25 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4122-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO ANTONIO RODRIGUES, registro nº 34.729-4, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Julio Cesar Soares Pereira, no período de 01 a 30 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de setembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3557-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 236704/2018-49,
PUBLICADA EM 03/08/2018.

Onde se lê:

“ ..., durante o impedimento do Sr. João Carlos de Carvalho, no período de 23 de julho a 11 de agosto de 2018 e, por férias, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2018.”

Leia-se:

“, durante o impedimento do Sr. João Carlos de Carvalho, no período de 23 de julho a 11 de agosto de 2018 e, por férias, no período de 13 a 23 de agosto de 2018.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3560-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 235232/2018-16,
PUBLICADA EM 03/08/2018.

Onde se lê:

“... durante o impedimento, da Sra. Lucia Helena Faria Zima, no período de 23 de julho a 11 de agosto e de 13 de agosto a 11 de setembro de 2018...”

Leia-se:

“...durante o impedimento, da Sra. Lucia Helena Faria Zima, nos períodos de 23 de julho a 11 de agosto e de 13 de 24 de agosto, por licença acompanhante, de 27 de agosto a 06 de setembro, por férias, de 10 a 18 de setembro e por licença nojo, de 19 a 24 de setembro de 2018.”

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO

Afastamento para participação em Congresso

Processo digital nr.: 246161/2018-31-JULIANA CABRAL FRANCISCO DE OLIVEIRA Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

ATOS DA COORDENADORIA
DE FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Comunicamos que no período de **01/10/2018** a **30/10/2018** os bolsistas do “Programa de Incenti-

vo ao Trabalho e Requalificação Profissional” abaixo relacionados terão disponíveis os acessos aos cursos online de qualificação profissional obrigatórios, conforme disposto na Lei 1.792/1999 e Acordo de Cooperação nº 08/2017.

Esclarecemos que a permanência no programa está vinculada à conclusão dos cursos. Os bolsistas que não concluírem a capacitação no período disponível serão desligados automaticamente.

Caberá às secretarias disponibilizar equipamento e horário dentro da jornada de trabalho, sob supervisão e controle dos servidores que compõem a “**Comissão de Apoio/Supervisão das capacitações profissionais on-line dos bolsistas**”:

REGISTRO	NOME	SECRETARIA
607549	ROMARIO ALVES BARBOSA	PGM
608307	ALINE TAIS DE BARROS ALMEIDA	PGM
604918	REGINA HELENA BELLIN	SAPIC
607564	DEBORA DOS SANTOS	SEDS
607572	DEBORA PROCOPIO PINHEIRO ARAUJO	SEDS
607598	VIVIAN DA SILVA SOUZA	SEDS
607945	GILMARA DOS SANTOS PEREIRA ARAUJO	SEDS
608315	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	SEDS
608323	GLAZIELLE DOS SANTOS SILVA	SEDS
608331	JONATHAN OLIVEIRA PINHEIRO	SEDS
608349	YNGRID SANTOS FERNANDES	SEDS
608430	KELLY DOS SANTOS	SEDS
607556	SIRLEY ROSANA TAVARES	SEGES
607580	FERNANDO AUGUSTO DIAS	SEMES
607903	MARCELA REGINA CHIAPETTA ROGERIO	SEMES
607911	REINALDO LEUSCHNER	SEMES
607952	WESLLEY DE OLIVEIRA	SEMES
607960	MARIA JOSE SANTOS DE SOUZA	SEMES
607978	THAIS DE SOUZA COELHO	SEMES
607986	LIVIA SANTOS ANDRADE NEVES	SEMES
607994	JESSICA GOMES DEODATO	SEMES
608000	PETERSON FIGUEIREDO SABINO MATOS DA COSTA	SEMES
607374	RENATO FELIX DE SOUZA	SESERP
607382	EDIMARIO ARAUJO VIEIRA	SESERP
607390	FABIO MANOEL TEODORO	SESERP
607408	LEANDRO ALVES FERREIRA	SESERP
607416	KAIO LUIZ SANTOS BARRA	SESERP
607424	TANIA CLARINDA OLIVEIRA VIEIRA	SESERP
607440	IREMAR DA SILVA	SESERP
607457	JOHNNES RIBEIRO	SESERP
607465	PAULO VICTOR MARQUES TAVARES	SESERP
607473	HAYDEE DE MORAES	SESERP
607481	ALEXSANDRO DA SILVA	SESERP
607499	WESLEY ALVES FERREIRA	SESERP
607507	ALEX CHRISTINO	SESERP
607515	ANDREA DE MORAES SANTOS	SESERP
607523	IVANDRO FRANCISCO LOPES	SESERP
607531	MICHEL MIRANDA LIMA	SESERP

607614	INARA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	SESERP
607622	SONIA MARIA DOS SANTOS	SESERP
607630	ERICA ALVES SAO PEDRO	SESERP
607648	RENATA LIMA DA SILVA	SESERP
607655	JULIANA SILVA SOUSA	SESERP
607663	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	SESERP
607671	ARYANE DE ALMEIDA DA SILVA	SESERP
607689	LAIS SILVA DOS ANJOS	SESERP
607697	BIANCA ALMEIDA SOARES	SESERP
607705	JACIARA DANTAS DOS SANTOS	SESERP
607713	ANA CAROLINA DOS SANTOS	SESERP
607721	JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	SESERP
607739	TAYANE DANTAS DE BARROS SANTOS	SESERP
607747	WLADIMIR AMANCIO DA SILVA	SESERP
607754	VANESSA ARAUJO DE FRANCA	SESERP
607762	ADRIELY SANTOS BRANDAO	SESERP
607770	VANESSA DA MOTTA NASCIMENTO DE JESUS	SESERP
607788	CRISTIANO VARELA FERNANDES	SESERP
607796	THAMYRIS NARCIZO	SESERP
607804	ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	SESERP
607812	RUTI TRAVASSOS LIMA	SESERP
607820	TAMIRES GONCALVES DE ARAUJO	SESERP
607838	IRANILDA ANDRADE SANTOS	SESERP
607846	GILMAR SANTOS CAVALCANTE	SESERP
607853	FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	SESERP
607861	DOMENICO APARECIDO DOS SANTOS	SESERP
607879	RICARDO AFONSO DE FREITAS MARQUES	SESERP
608018	CLEITON DA SILVA BORGES	SESERP
608026	ADALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	SESERP
608034	BARBARA SALES SANTANA	SESERP
608042	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	SESERP
608059	LUIZ HENRIQUE BARBOSA SOUZA	SESERP
608067	HELIO CARLOS BATISTA GALOS	SESERP
608075	IGOR ROBERTO GOMES NASCIMENTO	SESERP
608083	EUZENI SILVA	SESERP
608091	MARIANA BISPO DA SILVA	SESERP
608109	JULIANA VAZ DOS SANTOS	SESERP
608117	JOAO VICTOR SANTOS AGUIAR	SESERP
608125	ROBERTO DA SILVA	SESERP
608133	ALEXANDRE DE CASTRO GUEDES	SESERP
608158	PAULO JOSE CORDEIRO	SESERP
608166	DAYANE PEREIRA SANTOS	SESERP
608174	DIOGO RODRIGUES DE ARAUJO	SESERP
608182	THALITA CRISTINA DOS SANTOS ADIEGO	SESERP
608190	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	SESERP

608208	ANTONIO CARLOS BARBOSA	SESERP
608216	JOSE RAMOS DOS SANTOS	SESERP
608224	MARCOS PAULO NOBRE	SESERP
608232	GIOVANNI SANTOS DOMINGUES	SESERP
608240	WLEYNER WILLIAN DE JESUS GONCALVES	SESERP
608257	ANTONIO CARLOS DA SILVA NUNES	SESERP
608265	LUIZ CARLOS ROSARIO	SESERP
608273	CHARLTON PEREIRA DOS SANTOS	SESERP
608281	DIEGO LIMA DOS SANTOS ALVES	SESERP
608299	IVANILDO VICENTE FERREIRA	SESERP
608356	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA	SESERP
608364	LUCIANA JORGE PASSOS ZABIN	SESERP
608372	MATEUS FERREIRA SOARES	SESERP
608398	JOYCE DE SOUZA FARIAS	SESERP
608406	MICHELLE DE MOURA MIRASSOL DOS SANTOS	SESERP
608414	KAROLAYNE SOARES LIMA DOS SANTOS	SESERP
608422	JOYCE APARECIDA DE JESUS	SESERP
608448	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	SESERP
608455	ELAINE DE LIMA LOPES	SESERP
608463	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS	SESERP
607432	RENAN SANTOS MIRANDA	SETUR
607887	ROGER DA SILVA SOUSA	SETUR
607895	DANIELA DE BARROS SILVA	SETUR

DANILO MEDEIROS SOARES
COORDENADOR DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.060/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.060/2018- processo nº 59753/2018-89**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço especializado de execução do programa de comunicação social e do programa e subprogramas de controle ambiental das obras da Etapa 4 do Sistema de Mobilidade Urbana do Município de Santos, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/10/2018, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 08/10/2018 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, tendo como ponto de partida o seguinte local: Praça dos Expedicionários, 10, Bairro Gonzaga em Santos/SP, e abrangerá as áreas das obras da Etapa 4 do Sistema de Mobilidade Urbana de Santos, mediante agendamento através do telefone Tel. (XX13) 3226-8080, com o Eng. Ernesto Kazuwo Tabuchi.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 26/09/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de setembro de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 - SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO CULTURAL NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público e FAZ SABER, que durante o período de 26/09/2018 a 08/10/2018, estará recebendo inscrições presenciais ou enviadas pelo correio, para o credenciamento de profissionais da área artística, interessados em apresentar propostas de oficinas de formação cultural, oferecidas por meio de convênio entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Secretaria Municipal de Cultura, nas seguintes condições:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objeto o credenciamento de profissionais da área artística e cultural interessados em realizar oficinas de formação cultural como OFICINEIROS, observadas as modalidades dispostas no Anexo II ;

1.2 As oficinas serão realizadas em equipamentos públicos, descritos no Anexo I, e em outros equipamentos que sejam indicados nas propostas de oficinas culturais, e aprovadas pela Secretaria Municipal de Cultura, durante a vigência deste credenciamento.

1.3 As propostas deverão contemplar atividades práticas e/ou de fruição cultural nas seguintes modalidades: Audiovisual, Dança, Teatro, Circo, Artes Visuais, Fotografia, Arte Urbana e HipHop e Gestão Cultural no planejamento de projetos culturais, curadoria, produção e mediação cultural.

1.3.1 Os conteúdos de cada modalidade estão especificados no Anexo II deste Edital.

1.3.2 Nas propostas de oficinas culturais oferecidas ao público infanto juvenil (a partir de 06 anos), as crianças deverão estar acompanhadas dos pais ou responsáveis.

1.4 Os interessados deverão comprovar conhecimento e experiência na respectiva modalidade ofertada na proposta.

CAPÍTULO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS DE FORMAÇÃO CULTURAL

2.1 A oficina de formação cultural é um modo de

educação não formal de duração não variada.

2.2 As propostas para o desenvolvimento de oficinas de formação cultural serão gratuitas e deverão atender ao disposto no item 1.3., proporcionando conhecimentos gerais e específicos sobre a modalidade, atualização, enriquecimento pessoal e formação nas diversas linguagens artísticas e culturais, com a participação dos munícipes em atividades de lazer, fruição e socialização.

2.2.1 Todas as propostas deverão conter a faixa etária do público a que se destina, observado o disposto no Anexo II.

2.3. As propostas poderão ter carga horária máxima de 36 (trinta e seis) horas e mínima de 02 (duas) horas, nos termos do Anexo II, sendo que os dias e horários serão definidos em conjunto com a equipe da Secretaria Municipal de Cultura.

2.4 A divulgação das oficinas será providenciada pela Secretaria Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III – DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente chamamento profissionais das áreas artísticas e cultural, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que apresentem a documentação exigida Capítulo V deste Edital.

3.2 O interessado não poderá ser membro da administração pública municipal de Santos, ou cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de funcionário público municipal.

3.3 No caso de propostas coletivas, todos os co-autores devem preencher os requisitos de participação.

3.4 As oficinas de formação cultural poderão ser realizadas mais de 01 (uma) vez, de acordo com o interesse e a conveniência da Administração.

CAPÍTULO IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 Serão credenciados osicineiros que alcançarem a pontuação mínima definida no item 7.3.

4.2 O credenciamento não implica em contratação, a qual ocorrerá conforme necessidade, desde que exista disponibilidade financeira e orçamentária.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições poderão ser presenciais ou enviadas pelos Correios no período de 26/09/2018 a 08/10/2018, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Cultura, situada à rua Av. Pinheiro Machado, nº 48, 4º andar, vila Mathias, Cep nº 11075-907, Santos-São Paulo.

5.1.1 Nas inscrições enviadas pelo Correio, será considerada a data de carimbo da postagem.

5.2 A inscrição deverá ser realizada pelo (a) representante do projeto (proponente), podendo a autoria ser individual ou coletiva (coautoria).

5.2.1 Para efeito de contratação, em havendo mais de um autor, apenas um deles representará o projeto, devendo apenas o representante ser contratado como pessoa física.

5.3 Os projetos inscritos deverão ser apresentados em um único envelope e seu conteúdo interno e externo deverá ser identificado com o nome do projeto e do interessado/proponente.

5.4 O proponente deverá entregar 02 (duas) vias do projeto de igual teor com os documentos abaixo ordenados, sem encadernação e em folhas soltas e numeradas, contendo:

a) Ficha de Inscrição totalmente preenchida e assinada (Anexo III);

b) Proposta de Oficina de Formação Cultural contendo a identificação e a descrição sucinta da oficina, incluindo objetivo, método a ser aplicado e justificativa, de até 02 (duas) laudas, além do público alvo, descrição das atividades, relação dos materiais e equipamentos necessários à realização da oficina, observado o preenchimento obrigatório do Plano de Trabalho (Anexo VII);

c) Curriculum Vitae atualizado contendo a formação e experiência do profissional proponente;

d) Experiência comprovada em atividades artístico-pedagógicas adequadas ao perfil de cada modalidade e comprovação de formação técnica.

5.4.1 As 02 (duas) vias do projeto deverão ser enviadas em envelopes separados, contidos num único envelope externo.

5.5 Cada interessado/proponente poderá inscrever até 02 (duas) propostas para o credenciamento.

5.6 Não serão aceitas inscrições de projetos que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) interessado(s)/proponente(s).

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 À Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção dos projetos.

6.2 A Comissão de Seleção será composta por 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, previamente nomeados por Portaria do Secretário Municipal de Cultura.

6.3 A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito das decisões.

6.4 Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar do presente Credenciamento na condição de interessado(s)/proponente(s) ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou grau de parentesco com os interessado(s)/proponente(s).

CAPÍTULO VII – DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

7.1 A Comissão de Seleção avaliará os projetos inscritos por modalidade, considerando as exigências especificadas neste Edital.

7.2 Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção das oficinas de formação cultural:

7.2.1 Clareza da proposta e qualidade do projeto;

7.2.2 A Comprovação de conhecimento e experiência na modalidade escolhida por meio da análise curricular e material apresentado;

7.2.3 A Viabilidade da implementação do projeto;

7.2.4 Pertinência dos métodos de trabalho escolhidos em relação ao público alvo;

7.2.5 Interesse público sócio-cultural da proposta.

7.3 Ao avaliar as propostas, a Comissão de Seleção observará o conteúdo, os benefícios culturais e sociais oferecidos à comunidade e a capacidade técnica de operacionalização da proposta, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

Componente	Critério de Avaliação	Pontuação
Proposta	Objetivos, clareza, metodologia e mérito da proposta.	De 0 a 20 pontos
	Viabilidade da proposta conforme Plano de Trabalho apresentado.	De 0 a 20 pontos
Experiência em atividades artístico pedagógicas	Currículo e comprovação da experiência na modalidade escolhida	De 0 a 15 pontos sendo: 5 pontos – graduação em qualquer área; 5 pontos – pós graduação strictu sensu ou lato sensu em qualquer área; até 5 pontos, sendo 01 ponto - para cada curso técnico específico da modalidade escolhida.

	Comprovações por escrito de ações realizadas na área.	De 0 a 15 pontos, sendo 01 ponto para cada: Comprovação de atividades desenvolvidas na modalidade escolhida; Certificado de cursos ministrados na modalidade escolhida; Matéria jornalística em veículos impressos, audiovisuais e/ou internet; Material gráfico constando o nome do proponente (folders, catálogos, cartazes e afins); Mídias digitais (CDs, DVDs, links e outros suportes de mídia digital).
Interesse público sócio cultural da proposta	Demanda da atividade nos equipamentos	De 0 a 30 pontos
Total		100 pontos

7.4 Serão considerados credenciados os profissionais que atingirem a pontuação igual ou maior que 50 pontos e não zerarem nenhum critério.

7.5 Para efeito de desempate serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:

- Maior pontuação recebida em comprovação da experiência Artística Pedagógica;
- Maior pontuação recebida no Componente Proposta.

CAPÍTULO VIII – DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

8.1 Após a análise e deliberação, a Comissão de Seleção publicará no Diário Oficial do Município, a lista com os profissionais credenciados que estarão habilitados para oportunamente serem contratados, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e disponibilidade financeira e orçamentária.

8.2 Do resultado, que será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

8.2.1 O recurso deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Cultura, e estará afeto, exclusivamente, a discussões que envolvam a legalidade.

8.3 Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação.

8.4 Havendo interposição de recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para reconsideração ou encaminhar o recurso ao Secretário Municipal de Cultura, que então decidirá, devendo ser publicado o resultado final no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IX – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 As contratações serão realizadas nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas legais aplicáveis, conforme instrumento constante no Anexo VIII.

9.2 Os projetos selecionados integrarão um banco de dados administrativo da Secretaria de Cultura terá prazo de validade até 24 (vinte e quatro) meses a partir da homologação do resultado deste Chamamento.

9.3 Os habilitados serão convocados para contratação, conforme interesse e conveniência do Município nos programas e projetos desenvolvidos e disponibilidade financeira.

9.4 O credenciamento do profissional não gera direito à contratação pelo Município.

9.5 As contratações serão feitas como pessoa física.

9.6 Para fins de contratação, os credenciados serão convocados por meio de correspondência (que poderá ser eletrônica, com inequívoca ciência), e terão o prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento do comunicado para apresentar os documentos, abaixo relacionados:

9.6.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), cédula de identidade e prova de inscrição municipal como autônomo relativa ao domicílio do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do presente Edital.

9.6.2 Prova de inscrição junto ao I.N.S.S. como autônomo.

9.6.3 Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio do contratado, composta de Certidão Negativa de tributos Mobiliários, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria.

ria de Finanças do Município, referente à inscrição municipal do contratado, como autônomo.

9.6.4 Prova de regularidade fiscal para a Fazenda Federal, comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de pessoa Física (CPF), ou outro meio equivalente admitido por lei.

9.6.5 Declaração expressa do credenciado, conforme Modelo de Declaração padrão Prefeitura Municipal de Santos – Anexo IV.

9.6.6 Declaração expressa do contratado, conforme modelo – Anexo V, de que dispõe de todas as condições necessárias para desenvolver as atividades contratadas no município de Santos, onde deverá ser prestado o serviço objeto deste edital.

9.6.7 Certidão Negativa de Execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou da firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data efetiva da contratação.

9.6.8 Declaração de que não é funcionário público e aceita das condições do edital - Anexo VI;

9.6.9 Comprovante de residência.

9.7 Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

9.7.1 Sejam declarados inidôneos para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93.

9.7.2 Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Santos.

9.8 Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do credenciado no prazo estabelecido no item 9.6, será convocado o próximo selecionado para a modalidade e, na ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Município.

9.9 A oficina poderá ser cancelada pela Administração e o respectivo contrato rescindido, no caso de não haver interesse do público, o que será aferido, após 02 (duas) aulas consecutivas com menos de 10% de suas vagas preenchidas.

CAPÍTULO X – DA REMUNERAÇÃO

10.1 Cada oficinheiro receberá o valor estipulado no anexo II, por hora/aula efetivamente trabalhada.

10.2 O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

10.3 Os valores devidos aos prestadores de serviços serão apurados mensalmente e pagos a partir do 1º dia útil do mês subsequente à comprovação da execução dos serviços.

10.4 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contempo-

râneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

10.5 A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Administração Pública – Secretaria Municipal de Cultura.

CAPÍTULO XI – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, a juízo exclusivo do CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso o CONTRATADO deixe de executar os serviços, ou ante a superveniência de fato considerado grave pelo CONTRATANTE.

11.2 Nesta situação, o oficinheiro deverá executar integralmente os serviços contratados durante o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa por inexecução parcial.

CAPÍTULO XII – DAS PENALIDADES

12.1 Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito às seguintes sanções;

12.1.1 Multa de 20% (vinte por cento) do valor da parcela não executada do contrato, em caso de inexecução parcial do contrato.

12.1.2 Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em caso de inexecução total.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Secretaria Municipal de Cultura compromete-se a não utilizar os projetos inscritos, sob hipótese alguma, sem a prévia autorização de seu(s) autor(e)s.

13.2 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura.

13.3 Os projetos não selecionados poderão ser retirados após 30 (trinta) dias consecutivos da publicação do resultado final no Diário Oficial do Município.

13.4 A inscrição do interessado/proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

13.5 O credenciado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluindo qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal de Cultura.

13.6 O credenciamento realizado nos termos deste Edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento específico de suas necessidades.

13.7 O credenciamento e/ou a contratação não geram vínculo trabalhista entre a municipalidade e o Contratado.

13.8 O resultado do presente Chamamento será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município.

**RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
EM SUBSTITUIÇÃO**

ANEXO I – DOS EQUIPAMENTOS

As oficinas e atividades de formação cultural acontecerão nos equipamentos públicos:

- Cadeia Velha (Praça dos Andradas, s/nº, Centro, Santos-SP)
- Centro de Cultura Patrícia Galvão (Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias, Santos-SP)
- Centro Cultural da Zona Noroeste (Av. Afonso Schmidt, s/n, Areia Branca, Santos-SP)
- CAIS – Centro de Atividades Integradas de Santos (Rua Rangel Pestana, 184, Vila Mathias, Santos-SP)
- Sala de Cinema Museu da Imagem e do Som de Santos (Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias, Santos-SP)
- Auditório Museu Pelé (Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº, Valongo, Santos-SP)
- Teatro Braz Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias, Santos-SP)
- Teatro Guarany (Praça dos Andradas, 100, Centro, Santos-SP)
- Auditório da Secretaria Municipal de Educação (Praça dos Andradas, 25 -34, Centro, Santos-SP)
- Auditório da Secretaria de Governo (Praça Visconde de Mauá s/nº, Centro, Santos-SP)
- Jardim Botânico (Rua João Fracarolli, s/nº, Bom Retiro, Santos-SP)

ANEXO II

DAS MODALIDADES DE OFICINAS DE FORMAÇÃO CULTURAL, CARGA HORÁRIA E VALOR HORA/AULA

CIRCO

Ementa: Ampliar a prática circense, e fomentar a reflexão sobre suas vertentes, trabalhar as modalidades circenses como unidades integradoras de uma manifestação cultural, artística e social que promove a inclusão, a socialização, o desenvolvimento motor, o reconhecimento dos limites corporais e o trabalho em grupo; Desenvolver manifestações genuinamente populares e de resgate cultural.

Oficinas	Carga Horária	Valor Hora Aula
Aérea - Trapézio	12	60,00
Aérea - Lira	12	60,00
Aérea - Tecido	12	60,00

TEATRO

Ementa: Contemplar as diversas linguagens teatrais; Criar um espaço de permanente reflexão e experimentações; Expandir a vivência teatral e dinamizar as atividades artísticas e a produção cênica; Propiciar aos participantes a descoberta de seu potencial expressivo em um trabalho coletivo de criação, além de apoiar e contribuir com os festivais deste segmento.

Oficinas	Carga Horária	Valor Hora Aula
Planejamento e Produção de Espetáculos	36	60,00
Cenografia	36	60,00

FOTOGRAFIA

Ementa: Trabalhar o exercício do olhar relacionado com o pensar e o produzir imagens, proporcionando o domínio das múltiplas dimensões das intervenções fotográficas contemporâneas; Estimular o desenvolvimento de trabalhos autorais, utilizando a estética, as linguagens, as técnicas fotográficas como forma de expressão artística, além de apoiar e contribuir para os festivais deste segmento.

Oficinas	Carga Horária	Valor Hora Aula
Fotografia em celular e uso de aplicativo, direcionada à 3a. Idade	6	60,00
Fotografando o Hip Hop	6	60,00

AUDIOVISUAL

Ementa: Capacitar os alunos por meio de bases teóricas e práticas para atuarem no conjunto de atividades essenciais à realização de obras audiovisuais; Qualificar os participantes das atividades a desenvolver trabalhos artísticos, documentais, plásticos e estéticos destinadas à difusão do cinema e do audiovisual; Fomentar o uso da prática como o pensamento audiovisual; Estimular o trabalho em equipe; Pensar a experiência audiovisual como um instrumento gerador de conhecimento e intervenção na realidade em que é realizado, além de apoiar e contribuir com os festivais deste segmento.

Oficinas	Carga Horária	Valor Hora Aula
Direção de Arte	24	60,00
Interpretação para cinema	36	60,00
Criação de Roteiros para Games	30	60,00
Som Direto	16	60,00

DANÇA

Ementa: Contemplar os mais variados ramos da dança e suas técnicas com a função da terminalidade aos cursos ofertados pela Prefeitura Municipal de Santos e de inclusão às novas políticas e territórios não explorados; Expandir a vivência da dança e potencializá-las nas atividades artísticas e de produção cênica; Propiciar aos participantes a descoberta de seu potencial expressivo em um trabalho pedagógico e de disciplina da cognição da arte.

Oficinas	Carga Horária	Valor Hora Aula
Atividades Inclusivas para crianças aos diversos ramos da dança	12	60,00

ARTES VISUAIS

Ementa: Desenvolver a percepção, a reflexão e o potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual; Desenvolver poéticas visuais usando o conteúdo teórico-prático a partir do fazer reflexivo.

Oficinas	Carga Horária	Valor Hora Aula
Projeto Gráfico	12	60,00

ARTE URBANA E HIP HOP

Ementa: Desenvolver o conhecimento das manifestações artísticas nos espaços urbanos e públicos; Fomentar a livre expressão da atividade intelectual, artística e de comunicação, tendo a cidade como foco das intervenções; Valorizar uma identidade cultural e ocupar espaços públicos; D/estacar a difusão de todos elementos que compõem a cultura de rua e seu contexto político e social.

Oficinas	Carga Horária	Valor Hora Aula
DJ	12	60,00
Arte Urbana (Sticker e Poster Arte)	8	60,00
Arte Urbana (Stencil e Grafite)	24	60,00
Produção Musical no Hip Hop	12	60,00
Ritmo e Poesia	12	60,00

GESTÃO CULTURAL

Ementa: Orientar agentes culturais instrumentalizando para a elaboração de planejamentos de projetos culturais observando às leis de incentivo, os editais públicos e possíveis patrocinadores com o objetivo de potencializar ações para o desenvolvimento local; Capacitar os participantes para a compreensão do sistema de circulação da arte na contemporaneidade por meio do conhecimento e mediação de curadoria e produção cultural.

Oficinas	Carga Horária	Valor Hora Aula
Curadoria, Produção Cultural e Mediação	12	60,00

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SECULT

PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÀREA ARTÍSTICA E CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO CULTURAL NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____ R.G. nº _____, CPF nº _____, residente à _____ nº _____ complemento nº _____ - Bairro _____ CEP nº _____; Nacionalidade _____ - Telefones de contato () _____; () _____; Mídia Social _____; E-mail _____. Solicito o credenciamento para ministrar Oficinas Culturais de Formação Cultural abaixo assinalada com destaque nas seguintes especialidades des _____

_____, nos termos e parâmetros estabelecidos neste Edital. Declaro, que envio em anexo a documentação exigida, e estou ciente de que meu credenciamento e possível seleção para integrar o quadro de oficineiros desta Secretaria não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação. Por serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentado.

ANEXO IV
MODELO DAS DECLARAÇÕES

Para fins de participação e credenciamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018 – SECULT PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÀREA ARTÍSTICA E CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO CULTURAL NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS Nº _____, a (o) (NOME COMPLETO DO CREDENCIADO), CPF Nº _____ RG Nº _____, residente (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para o seu credenciamento, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Local e data

Nome e identificação do credenciado (a) ou seu representante legal

ANEXO V
DECLARAÇÃO EXPRESSA DO CONTRATADO DE QUE DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES CONTRATADAS

Para fins de participação neste Edital (indicar o nº registrado no Edital), a(o) (NOME COMPLETO DO CONTRATADO) _____, CNPJ, sediada(o) (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que dispõe de todas as condições necessárias para desenvolver as atividades contratadas no município de Santos, onde deverá ser prestado o serviço objeto deste edital.

Local e data

Nome e identificação do declarante

OBS.: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do contratado.

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro, na condição de inscrito, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente Edital de Chamada Pública para o Credenciamento de Profissionais da área Artística para a realização de oficinas de Formação Cultural nos equipamentos da Prefeitura Municipal de Santos.

- Responsabilizo-me por todas as informações contidas no Plano de Trabalho, e em caso de eventual seleção, cumprirei integralmente a proposta apresentada;

- Tenho ciência que o cadastramento da oficina de formação cultural não gera automaticamente direito às contratações e que, mesmo habilitado, a Secretaria Municipal de Cultura não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação de minha proposta;

- Declaro que não sou servidor público municipal.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome completo

RG nº

Santos, ____ de _____ de 2018.

ANEXO VII PLANO DE TRABALHO

Nome do Proponente:

Modalidade:

Descrição sucinta da Oficina Cultural:

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo:

Pré-requisitos para os alunos (se houver):

Carga Horária:

Metodologia/Conteúdo Programático:

Materiais e equipamentos necessários para a realização da Oficina Cultural:

Descrição das Atividades:

Observações Gerais:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII CONTRATO

Contrato nº

Processo nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E SR(a).... XXXXXXXXXX, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante designado simplesmente CONTRANTE com sede a Praça Visconde de Mauá s/nº, em Santos/SP, inscrita no CNPJ/MF 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representada por sua titular, Sra. RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal. Nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a(o) Sr.(a) xxxxxxxxxx, doravante designada simplesmente CONTRATADA, portador da cédula de identidade R.G. nº xx.xxxx.xxx – xxx/xx, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, domiciliada e residente à xxxxx xxxxx xxxxx nº xxx, bairro xxxxx, em xxxx/xx, ante o permissivo do artigo 25, “caput”, da Lei Federal 8666/93, tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme o Edital de Chamamento Público nº 002/2018 – SECULT para o credenciamento de profissionais das áreas artísticas e cultural para a realização de oficinas de formação cultural nos equipamentos públicos, e entre si justo e convencionado celebrar o presente Contrato, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a realização de oficina de formação cultural como OFICINEIRO, conforme projeto selecionado no Chamamento Público nº 002/2017 – SECULT e respectivo plano de trabalho (Anexo I), a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Para desenvolvimento e realização de oficina de formação cultural mencionada na Cláusula Primeira, a CONTRATADA deverá atender com carga horária de xx (xxxxxx) horas, sendo (dias), hs (horários) e (loais), conforme projeto selecionado no Edital de Chama-

mento Público nº 002/2018 - SECULT.

CLÁUSULA TERCEIRA – SÃO OBRIGAÇÕES:

I – DA CONTRATADA:

- a) executar fielmente o projeto aprovado;
- b) informar, através de relatórios periódicos e/ou específicos, quanto às atividades objeto deste Contrato, ou evento dele decorrente, definindo junto à Secretaria Municipal de Cultura, calendário para reuniões de trabalho e explanação sobre seus andamentos;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas para a contratação;
- d) não transferir, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento;

II – DO MUNICÍPIO:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;
- b) prestar à CONTRATADA todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
- c) designar representante(s) para orientar e prestar informações à CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de XXXXXX, contados a partir data do recebimento da Ordem de Início dos serviços, seguindo o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS: A CONTRATADA será responsável, no âmbito de sua especialidade artística, por todos os serviços profissionais que por força do presente, venha a executar.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: Pela execução do objeto o CONTRATADO receberá o valor estipulado no projeto, de por hora/aula efetivamente trabalhada.

Parágrafo Primeiro. Os valores devidos ao CONTRATADO serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à comprovação da execução do objeto.

Parágrafo Segundo: A remuneração será em valor bruto, sujeito aos impostos previsto em lei, e abrange todos custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor seja a que título for.

Parágrafo Terceiro: As responsabilidades civis, penais comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pela CONTRATADA para fins do cumprimento do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços a serem executados pela CONTRATADA serão prestados de forma autônoma, regendo-se segundo o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação civil correlata, não gerando qualquer vínculo empregatício entre os contratantes.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO: Fica vedado à CONTRATADA fazer-se substituir a realização de oficina de formação cultural aqui avençados ou mesmo repassar parte destes.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, a juízo exclusivo do CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial caso o CONTRATADO deixe de executar os serviços, ou ante a superveniência de fato considerado grave pelo CONTRANTE.

Parágrafo Único: o Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no caso de não haver interesse do público, o que será aferido após 02(duas) aulas consecutivas com menos de 10% (dez por cento) de suas vagas preenchidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito às seguintes sanções:

I – Multa de 20% (vinte por cento) do valor da parcela não executada do contrato em caso de inexecução parcial do contrato.

II – Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em caso de inexecução total;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº 20201013.392.0046.216 7.3.3.90.36.921000314, através da Nota de Empenho nº xxxxx/xxxx, emitida em xx de xxxxx de xxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO: O gerenciamento do presente Contrato

ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – DEFORPEC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Os casos omissos serão resolvidos na forma da legislação em vigor, sendo o Foro da Comarca de Santos o competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas adiante assinadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, XXXXXXXXX, o digitei, dato e assino.

Santos, xxx de xxxxxxxxx de xxxx.

RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA- EM
SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA

Testemunha
Testemunha

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 **– SECULT**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A **SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA O** **FESTIVAL DE TEATRO DE ESTUDANTES DE SANTOS** **“PASCHOAL CARLOS MAGNO” - FESTES 12ª** **EDIÇÃO.**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público e FAZ SABER, que durante o período de 26 de setembro a 05 de outubro de 2018, receberá inscrições de espetáculos teatrais realizados por Unidades de Ensino sediadas em Santos e na Região Metropolitana da Baixada Santista, para a participação na 12ª edição do FESTIVAL DE TEATRO DE ESTUDANTES DE SANTOS “PASCHOAL CARLOS MAGNO” - FESTES, de 15 a 19 de outubro de 2018, nas seguintes condições:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objeto a seleção de 13 espetáculos teatrais formados por estudantes das Unidades Municipais, Estaduais e Particulares de Ensino Fundamental e Médio, sediadas obrigato-

riamente em Santos ou na Região Metropolitana da Baixada Santista e coordenado por professor da própria Instituição.

1.2 O FESTES tem por objetivo:

I Fomentar a produção artística no âmbito educacional proporcionando aos estudantes que apresentem seus espetáculos, promovendo a troca de experiências e discussões sobre o fazer teatral.

II Envolver as Unidades Municipais, Estaduais e Particulares de Ensino, promovendo o intercâmbio cultural entre elas.

III Detectar talentos na área teatral, oferecendo oportunidade de ensino prático e teórico.

IV Formar público para espetáculos teatrais.

1.3 Os espetáculos teatrais selecionados serão apresentados durante o evento, na data e nos teatros determinados pela Secretaria Municipal de Cultura.

1.4 Poderão ser inscritos até 02 (dois) espetáculos por unidade de ensino, considerando 01 (hum) para ensino fundamental e 01 (hum) para ensino médio (quando houver).

CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES PARA A **PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente chamamento Unidades de Ensino Municipais, Estaduais e Particulares de Ensino Fundamental e Médio sediadas obrigatoriamente em Santos ou na Região Metropolitana da Baixada Santista.

2.2 Os espetáculos terão a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados deverão realizar inscrição no período de 26 de setembro a 05 de outubro de 2018, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria Municipal de Cultura – Seção de Protocolo, piso térreo, situada à Av. Pinheiro Machado nº 48, Santos, SP.

3.2 Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos, que deverão ser entregues em 03 (três) vias:

I Ficha de inscrição completa assinada pelo professor responsável indicado pela instituição. (anexo único)

II Sinopse e cópia do texto escolhido.

III Mapas de luz, som e de palco.

IV Descrição da cenografia escolhida, painéis, clorama, rotunda, mobiliário, etc.

3.3 É vedada a inclusão de qualquer equipamento de iluminação e sonorização que não seja disponibilizada pelo Teatro.

3.4 O grupo que escolher pelo artifício de projeção, deverá trazer o equipamento, fazer a instalação, operação e ao término do espetáculo fazer a remoção do mesmo, dentro do tempo estipulado neste edital.

CAPÍTULO IV - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.

4.1 A Comissão de Análise selecionará 13 (treze) apresentações teatrais, considerando os seguintes critérios de avaliação:

- I Originalidade do espetáculo – 20 pontos;
- II Interesse sócio educativo da obra – 20 pontos;
- III Dramaturgia: texto e roteiro do espetáculo – 20 pontos;
- IV Linguagem: articulação do tema da obra e os usos de linguagem – 20 pontos;
- V Tema: relação da obra com o tema proposto - 20 pontos.

Critério de avaliação	Pontuação
Originalidade do espetáculo	20 pontos
Interesse sócio educativo da obra	20 pontos
Dramaturgia: texto e roteiro do espetáculo	20 pontos
Linguagem: articulação do tema da obra e os usos de linguagem	20 pontos
Tema: relação da obra com o tema proposto	20 pontos
TOTAL	100 pontos

4.2 A nota final será calculada pela média das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Análise e, havendo empate entre os proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- I Maior nota no critério Dramaturgia;
- II Maior nota no critério Linguagem;
- III Maior nota no critério Tema;
- IV Maior nota no critério Originalidade do espetáculo;
- V Maior nota do critério Interesse sócio educativo da obra.

4.2.1 Persistindo o empate, a classificação será decidida pela Comissão de Análise por maioria absoluta, em decisão fundamentada.

4.3. O resultado da avaliação dos projetos será consignado em ata e publicado no Diário Oficial do Município, em ordem classificatória, indicando o nome dos proponentes, o título dos espetáculos teatrais e a média de pontos obtidos de acordo com os critérios mencionados no artigo anterior.

4.4. Da decisão da Comissão de Análise não caberá recurso.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO DE ANÁLISE

5.1. A Comissão de Análise será composta pelos seguintes membros, que integram o quadro da Secretaria Municipal de Cultura:

- I – Marcio de Souza
- II – André Luiz Oliveira Nascimento
- III – Luis Pereira de Carvalho Junior

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Após o término do processo de seleção, os representantes das escolas selecionadas participarão de reunião com a Comissão Organizadora do 12º FESTES para esclarecimentos e detalhamento acerca da programação do Festival e o sorteio das datas de apresentação de cada instituição.

6.2 Cada professor indicado pela instituição deverá fazer uma visita técnica ao teatro indicado para realizar a pré-produção que será marcada previamente pela Comissão Organizadora do 12º FESTES.

6.3 Após as apresentações os grupos deverão retirar em até 20 (vinte) minutos os elementos cenográficos correspondentes e adequados do tempo para o desmonte do espetáculo bem como a limpeza do palco.

6.4 O cronograma de ensaios e apresentações deverá ser rigorosamente cumprido, podendo em caso de atrasos prejudicar a logística do festival.

6.5 Todos espetáculos deverão ser apresentados nos horários estipulados, salvo problemas de ordem técnica de conhecimento da Comissão Organizadora.

6.6 É de responsabilidade da Unidade de Ensino o transporte e a alimentação de todos os envolvidos no espetáculo bem como a produção e a confecção de todo material cênico necessário à sua montagem.

6.7 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer despesas efetuadas pelos grupos participantes.

6.8 Informações sobre o festival poderá ser obtida pessoalmente na Secretaria de Cultura, situada na Av. Pinheiro Machado nº 48, sala térrea, em horário comercial ou pela página oficial www.santos.sp.gov.

[br](http://www.santoscidadecriativa.com.br) e ou www.santoscidadecriativa.com.br.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA
SECRETÁRIA DE CULTURA
EM SUBSTITUIÇÃO**

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 – SECULT

Nome da Unidade Escolar:

Endereço da Unidade Escolar:

Modalidade de Ensino: _____

Nome do Coordenador / Representante da Unidade:

RG: _____ CPF: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

Sinopse:

Texto escolhido:

Descrição da cenografia escolhida:

Número de Participantes: _____

Elenco:

Nome do responsável pela inscrição:

RG: _____ CPF: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 60838/2018-37

Requerente: CARLOS ALBERTO COELHO MARTINEZ

Atividade: Evento "Dia das Crianças"

Data: 27 de setembro de 2018

Local: Rua Brás Cubas, nº 402

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da CET, no qual concordo em razão de decidir:

DEFIRO o pedido formulado

Processo: 55481/2018-39

Requerente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WHEELING

Atividade: Evento "Dia das Crianças"

Data: 30 de setembro de 2018

Local: Av. Senador Feijó, nº 0 e Rua Comendador Martins

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da CET, no qual concordo em razão de decidir:

DEFIRO o pedido formulado

Processo: 65702/2018-22

Requerente: RENATO EMERSON DE SOUZA EVANGELISTA

Atividade: Evento "Dia das Crianças"

Data: 06 de outubro de 2018

Local: Rua Vitelbino Ferreira de Souza, nº 0

A vista dos elementos dos autos, INDEFIRO o pedido formulado por ausência de prazo legal.

Processo: 60553/2018-97

Requerente: SUELY SILVA DE ARAUJO

Atividade: Evento "Dia das Crianças"

Data: 12 de outubro de 2018

Local: Travessa São Jorge, nº 0

A vista dos elementos dos autos, INDEFIRO o pedido formulado por ausência de documentação.

Processo: 60735/2018-02

Requerente: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA CESAR

Atividade: Evento "Dia das Crianças"

Data: 12 de outubro de 2018

Local: Rua 01 – Casa 23

Comparecer neste departamento, sito Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias- Santos/ SP, no prazo de 2 dias a partir da data desta publicação para entrega de documentação ausente.

Processo: 60324/2018-08

Requerente: SIDNEY COSTA DA SILVA

Atividade: Evento "Dia das Crianças"

Data: 12 de outubro de 2018

Local: Rua Luiz de Camões, nº 0 e outras

Comparecer neste departamento, sito Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias- Santos/ SP, no prazo de 2 dias a partir da data desta publicação para entrega de documentação ausente.

Requerente: SM – JARDIM CASTELO

Atividade: Evento "Dia das Crianças"

Data: 12 de outubro de 2018

Local: Rua Luiz Gomes da Cruz, nº 368

Comparecer neste departamento, sito Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias- Santos/ SP, no prazo de 2 dias a partir da data desta publicação para entrega de documentação ausente.

Processo: 53866/2018-52

Requerente: AM- VILA ALEMOA

Atividade: Evento "Dia das Crianças"

Data: 12 de outubro de 2018

Local: Rua Travessa Almeida, nº 09

Comparecer neste departamento, sito Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias- Santos/ SP, no prazo de 2 dias a partir da data desta publicação para entrega de documentação ausente.

Processo: 50960/2018-12

Requerente: LUIZ GONZAGA GAMA

Atividade: Evento "Dia das Crianças"

Data: 12 de outubro de 2018

Local: Rua Nabuco de Araújo, nº 0 e outras

Comparecer neste departamento, sito Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias- Santos/ SP, no prazo de 2 dias a partir da data desta publicação para entrega de documentação ausente.

Processo: 60235/2018-71

Requerente: DANIELA SERRA

Atividade: Balacobaco de Rua

Data: 11 de outubro, 01 e 15 de novembro e 13 de dezembro de 2018

Local: Rua do Comércio, nº 78

Comparecer neste departamento, sito Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias- Santos/ SP, no prazo de 2 dias a partir da data desta publicação para entrega de documentação ausente.

Processo: 47903/2018-01

Requerente: BENNY OSCAR LOPES NILSSON

Atividade: 1º Corrida de Skate

Data: 12 de outubro de 2018

Local: Praça das Bandeiras, nº 0 e outros

Comparecer neste departamento, sito Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias- Santos/ SP, no prazo de 2 dias a partir da data desta publicação para entrega de documentação ausente.

Processo: 46066/2017-95

Requerente: DBUENO MARKETING E EVENTOS

Atividade: 5º Corrida e Caminhada do GRAAC

Data: 14 de outubro de 2018

Local: Praça Luiz La Scala, nº 0 e outros

Comparecer neste departamento, sito Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias- Santos/ SP, no prazo de 2 dias a partir da data desta publicação para entrega de documentação ausente.

Processo: 60261/2018-81

Requerente: FABIO IGNACIO DE BARROS

Atividade: Evento “Dia das Crianças”

Data: 14 de outubro de 2018

Local: Rua Oliveira Lima, nº 19 e outros

Evento CANCELADO pelo proponente.

Processo: 65567/2018-89

Requerente: COMUNIDADE DA AREIA BRANCA

Atividade: Evento “Dia das Crianças”

Data: 14 de outubro de 2018

Local: Rua Dona Olga Deon Coury Athie, nº 0 e outros

A vista dos elementos dos autos, INDEFIRO o pedido formulado por ausência de prazo legal.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 195/2018 – SEDUC DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um Especialista de Educação, Diretor ou Assistente de Direção, das Unidades Municipais de Educação, para participar de formação da Comissão Interna

de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação.

Data: 10 de outubro de 2018

Horário: das 9h às 12h

Formação: Segurança e Saúde na Escola

Antônio Luis Borges e Patrícia Pontes de Oliveira Lima

Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho – COSEG/SEGES

Local: Auditório da Secretaria de Educação – SEDUC

Praça dos Andradas, 27 – Centro

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 196/2018 – SEDUC DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um Especialista de Educação, Orientador Educacional ou Coordenador Pedagógico, das Unidades Municipais de Educação, para participar de palestra da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação.

Data: 10 de outubro de 2018

Horário: das 14h às 16h30

Formação: O silêncio mata: precisamos falar sobre suicídio

Luciana Cescon

Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor – COAIS/SEGES

Local: Auditório da Secretaria de Educação – SEDUC

Praça dos Andradas, 27 – Centro

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº135/2018 – SEDUC PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Onde se lê:

Horário: das 12h30 às 16h30.

Leia-se:

Horário: das 12h30 às 17h30.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 289/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, SÃO LEOPOLDO EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA., situado à Rua Marquês de Herval, 37 / 47 / 51 / 53 e Av. Visconde de São Leopoldo, 530 - Valongo. - Intimação nº 125652-B; a realizar os serviços necessários no revestimento das fachadas (parede externa) em face do seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos transeuntes, atendendo ao estabelecido no Art. Nº250 da Lei 3531/68. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.569,94 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). – Processo n.º 16573/2011-17.

Santos, 18 de setembro de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 239/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou AJR RODRIGUES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA E/OU NATALIA BARROS TABET LIMA PADARIA EPP a remover rampa executada sobre o passeio público para atendimento do artigo 5º da Lei 980/17, sob pena de multa no valor de R\$ 2.060,00 conforme artigo 36 da Lei 980/17. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane, nº 59. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125874-B. Processo nº 62688/2018-97.

Santos, 24 de setembro de 2018

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 240/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDIFÍCIO SEQUOIA a retirar trilhos de portão instalados sobre o passeio, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Valdomiro Silveira, nº 18. Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº 125283-B. Processo nº 61630/2018-71.

Santos, 24 de setembro de 2018

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 241/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OPERA a adotar medidas que impeçam a queda de materiais e detritos da obra (serviços de reparos nas fachadas) sobre áreas comuns e propriedades vizinhas conforme artigo 75 da Lei 84/93, sob pena de multa no valor de R\$ 619,70. Imóvel situado à Av. Bartholomeu de Gusmão, nº 63. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 125875-B. Processo nº 62677/2018-71.

Santos, 24 de setembro de 2018

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 242/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RESIDENCIAL MARABÁ a comunicar execução de serviços de acordo com o art. 16 § 2º da L.C. 84/93, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Ana Nery, nº 46. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 125215-B. Processo nº 61626/2018-02.

Santos, 24 de setembro de 2018

ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 243/2018 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 04/09/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17905 em face de ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AMERICANA, CNPJ nº 58.223.108/0001-23, “por desrespeito ao embargo 13152”, violação ao art. 92 § 3º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.478,76 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), com fundamento no art. 92 § 7º da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica no-

tificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Jorge Tibiriçá, nº 2. Processo nº 69884/2017-01.

Santos, 24 de setembro de 2018

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 282/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 23/08/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17783 em face de VISTAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.001.613/0001-02, “desrespeito ao embargo nº 13198”, violação ao art. 92 § 3º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.239,38 (um mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), com fundamento no art. 92 7º da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser

protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Godofredo Fraga, nº 160. Processo nº 69170/2017-76.

Santos, 20 de setembro de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 283/2018 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29/08/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17840 em face de COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA, CNPJ nº 58.137.340/0001-49, “1ª reincidência no não atendimento a int. nº 170183-B para refazer passeio frontal ao imóvel”, violação ao art. 28 da L.C. 980/17, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1030,00 (um mil e trinta reais), com fundamento no art. 36 item II § 1º da L.C. 980/17. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Av. Campos Sales, nº 13. Processo nº 1190/2018-11.

Santos, 20 de setembro de 2018.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.262/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.262/2018 – Processo nº 49.564/2018-80, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem: CÂNULA ENDOTR. ARAMADA Nº 8,0, CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0, CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0, DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 01, SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, SONDA ESOFAGIANA 16. O encerramento dar-se-á em 10/10/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 737943. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.263/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.263/2018 – Processo nº 54.595/2018-52, cujo objeto é a aquisição de SALTO DE BORRACHA ORTOPÉDICO, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5, FIO DE SUTURA VICRYL Nº 3-0 AG. 1/2 4CM, HASTES PLÁSTICAS, CANETA EXTRAFINA P/ ELETROCARDIOGRAFO. O encerramento dar-se-á em 10/10/2018, às 08:30h horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 737952. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.264/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.264/2018– Processo nº 48.365/2018-18, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de Material Odontológico: BROCA METÁL. P/ ALTA ROT. Nº 04, BROCA MULTILAMINADA DE AÇO –

CONJUNTO, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, CONE DE GUTA PERCHA 30, TRICRESOL FORMALINA, FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CM X 30M, MANDRIL P/ CONTRA-ÂNGULO, SACA-BROCA DE PLÁSTICO, VERNIZ FLUORETADO – CONJUNTO, SISTEMA ADESIVO FOTO C/PRIMER e PELÍCULA RAO X – INFANTIL. O encerramento dar-se-á em 11/10/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 737915. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5134 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.265/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.265/2018 – Processo nº 50.126/2018-18, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem: - FIO SUT. CATGUT Nº 2.0 C/ AG ½, SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 08, FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 S/ AG, FIO CATGUT CROM. Nº 0 C/ AG 3/8 5 CM, FIO MONOF. NYLON Nº 0 CUT. 3/8 2CM, PULSEIRA IDENT. PARA PACIENTE ADULTO, AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL. O encerramento dar-se-á em 11/10/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 737956. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.266/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.266/2018 – Processo nº 21.999/2018-04, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de TESTES: GLICOSE ENZIMÁTICA, URÉIA ENZIMÁTICA, CREATININA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL, REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA, TRANSAMINASE PIRÚVICA – TGP OU ALT, TRANSAMINASE OXALACÉTICA – TGO OU AST, FOSFATASE ALCALINA, GAMA GT, CK-DETERMINAÇÃO ENZIMA CREATINA-KINASE, AMILASE, CÁLCIO, FÓSFORO, PROTEÍNAS TOTAIS, ALBUMINA, MAGNÉSIO, DHL-DEHIDROGENASE LÁCTICA, CLORETO, ÁCIDO ÚRICO, PCR-TURBIDIMETRIA, PROTEÍNA URINÁRIA E LIQUOR, SÓDIO E POTÁSSIO, mediante cessão de 01 (um) aparelho em comodato. O encerramento dar-se-á em 09/10/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 737958. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.267/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.267/2018– Processo nº 17.784/2018-26, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de Equipamento Odontológico: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTA- ÂNGULO, PEÇA RETA, APARELHO DE ULTRASOM PIEZOELÉTRICO, AUTOCLAVE 21 LITROS, BOMBA A VÁCUO, FOTOPOLIMERIZADOR, MNC- MALETA EQUIPO MINI PORTÁTIL, CONJUNTO ODONTOLÓGICO. O encerramento dar-se-á em 11/10/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 737959. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Chefe da Seção de Vigilância Sanitária DEFERE as Licenças de Funcionamento dos estabelecimentos relacionados abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

78066/2017-45 - T MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

71417/2017-60 - TANATOSANTOS EIRELI - ME

78999/2017-13 - TANIA MARIA BRASIL SOARES

57216/2017-78 - TATIANA LIMA NASCIMENTO ANTUNES

53927/2017-64 - TAYLA PEROSSO DE SOUZA

51705/2017-61 - TC LOG TRANSPORTE DE CARGAS E LOG. EIRELI - ME

55967/2017-50 - THABATA RODRIGUES MELE

83343/2017-22 - THAÍS PEIXOTO CONZO

41308/2017-45 - THE KONE RESTAURANTE LTDA-ME

85616/2017-64 - THEREZO E LIMA LTDA - ME

71149/2017-12 - THIAGO PIRES BRANCATO EIRELI ME

78711/2017-75 - TIKI BAR LTDA - ME

63322/2017-8 - TN SANTOS CONTROLE DE PRAÇAS LTDA

78174/2017-18 - TO BRUFATO E CHINEN

87881/2017-96 - TOP TRADE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

87448/2017-32 - ULTRAFÉRTIL S/A

82177/2017-10 - ULTRA-SOM VILA RICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-EPP

82566/2017-81 - UNIDADE REUMATOLÓGICA DE SANTOS S/C LTDA.

56179/2017-16 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

76942/2017-17 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

71725/2017-21 - UNIVERSAL REFEIÇÕES E LANCHONETES LTDA - ME

34402/2017-93 - URO-CENTER INST DE UROLOGIA DA BAIXADA SANTISTA LTDA

1883/2017-88 - USF MONTE CABRÃO

57781/2017-62 - VALERIA ROCHA SOUZA NASCIMENTO

45436/2017-77 - VALERIANO & KAWABATA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

41044/2017-75 - VALEXER ALIMENTOS LTDA - ME

87866/2017-1 - VANESSA BEGLIOMINI BUENO

54051/2017-73 - VANIA MARIA VASCONCELLOS

21886/2017-29 - VERA MARCIA DE OLIVEIRA BALDO

26654/2017-21 - VERÔNICA MELLO MARTINS

71530/2017-72 - VIEIRA & SAIDEL VIEIRA CAFETERIA LTDA. ME.

69975/2017-56 - VIEIRA SANTISTA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME

74926/2017-90 - VILCHEZ & ROCHA LTDA-ME

83133/2017-80 - VITOR LEGNAIELI SEABRA PEREIRA

72807/2017-20 - VIVIAN SBRAMA MAUGER

47147/2017-21 - VIVIAN VARGAS DE MORAES MARTINS

81206/2017-81 - VYLMAR DE SOUSA GUIMARÃES

70738/2017-38 - W. E. M. ALIMENTOS LTDA ME

85173/2017-75 - W2G2 S.A.

85189/2017-13 - W2G2 S.A.

64961/2017-64 - WAGNER CID PARENTE

74186/2017-55 - WALKIRIA NUNEZ PAULO DOS SANTOS

46746/2017-8 - WASHINGTON LUIZ GONÇALVES DA SILVA ME.

78020/2017-44 - WILTON FUSCHINI FRANCO

86462/2017-28 - WP GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EIRELI

64243/2017-61 - WPS CENTRO FITNESS DE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA.

40817/2017-23 - YACAMIM FOOD SERV REFEIÇÕES LTDA ME

70849/2017-7 - YET SEM MAURICIO YIP PASTELARIA ME

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo – 62214/2018-72 – VORTEX CONTROLE DE PRAGAS EPP. – Concedo prazo com data final em 17/11/2018, para atendimento da Intimação 508.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM 17/09/2018

Processo 58954/2018-03

ONDE SE LÊ:

Deferido prazo de 30 (trinta) dias com data final em 09/10/2018 para atendimento da Intimação 480

LEIA SE:

Concedo 30 (trinta) dias com data final em 09/10/2018 dos Termos de Intimação 460,461,462 e 463.



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2018

Processo n.º 2675/2018-87 – AGRICIO FERREIRA DE BARROS – Indefiro, nos termos da manifestação da PROFISC.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0008777-10.2018.8.26.0562

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**
Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**
Requerido: **NOKA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0008777-10.2018.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. **José Vitor Teixeira de Freitas**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **NOKA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 1.108.622/0001-54, que nos autos em epígrafe, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido nos termos do artigo 513, 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 43.501,17 (quarenta e três mil, quinhentos e um reais e dezessete reais), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias uteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 24 de maio de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) RECONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – TERRACOM / SIEDI – VILA HADDAD

Data / Horário: das 18h00 de 28/09/2018 às 18h00 de 19/10/2018

Interdição Total: R. Ana Santos entre R. Aparecido Cabreira e R. Ary Barroso.

Rota Alternativa: Av. Marginal Direita, Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente), R. Ary Barroso.

02) PASSEIO CICLÍSTICO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA – APARECIDA / PONTA DA PRAIA

Data: 29/09/2018

Horário: 15h30 às 17h00

Interdições Momentâneas: Av. Afonso Pena (sentido José Menino/Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais/Praia), R. Juruatuba, R. Enguaguaçu, Av. dos Bancários, Av. Rei Alberto I, R. Daniel de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Alm. Cóchrane (sentido Praia/Cais), Av. Afonso Pena (sentido José Menino/Ponta da Praia) até a Praça Nossa Senhora Aparecida.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACA BMP 3181**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Cicero Alves Feitosa**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BMP 3181**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Fusca**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **3** dias na **Praça Nicolau Geraigire, nº 216**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Setembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACA CHB 4270**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Regiane Barbosa da Silva**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CHB 4270**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Palio**, cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de **3** dias na **Rua Flaminio Levy, nº 300**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de reco-

lhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Setembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO **VEÍCULO (CAMINHÃO) DE PLACA BHM 4026**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Rodrigo Santos da Silva Aluguel Me**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BHM 4026**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **7.90 S**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **3** dias na **Rua Amadeo Barbielini, nº 486**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Setembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO **VEÍCULO SEM PLACA**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)** proprietário (a) do **veículo**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca **Fiat**, modelo **Palio**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Benjamin Constant, nº 171**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Setembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

COMUNICADO
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DE SANTOS
AUTARQUIA CENTENÁRIA – FUNDADA EM
31/05/1911
INFORMAÇÃO IMPORTANTE!

Comunicamos aos mutuários da CAPEP-SAÚDE que no dia **27/09/2018, encerraremos o expediente às 14h30h**, tendo em vista Atividades de Capacitação e Integração dos Servidores da Autarquia. Diante do exposto, pedimos que organizem suas agendas para solução de questões no período das 7h30 até o horário acima indicado, a fim de evitar transtornos desnecessários.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

A Comissão supramencionada, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479, Pompéia – Santos, CEP: 11065-403 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

Convite nº 002/2018- Tipo menor preço global.
Processo nº 28825/2018-73

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de equipamentos de ar- condicionado no quesito de manutenção preventiva e corretiva mensal na limpeza e higienização dos 24 aparelhos desta autarquia, incluindo desinstalação e reinstalação (remanejamento) caso for necessário, pelo período de 12 meses, conforme ANEXO I

Unidade requisitante: Setor de Compras – Departamento Administrativo e Financeiro.

Data de abertura e recebimento dos envelopes: 10/10/2018, às 10h00, no local supramencionado.

1. Poderão participar desta licitação todas as **Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs)**, em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº

123 de 14 de dezembro de 2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico às Licitações – SALIC/SEGES, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e demais Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) **cadastadas** na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por e-mail: comlic@capepsau-de.com.br ou pelos telefones (13) 3205-5020 ramal 244, encaminhadas a esta Comissão.

3. A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no site da autarquia: www.capepsau-de.com.br, ou o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, em formato PDF, mediante apresentação de pen drive ou CD para que seja devidamente armazenado, na Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – Capep Saúde, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Santos, 26 de Setembro de 2018.

LILIAN DOS ANJOS MENDONÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 246622/2018-11 - NILZA MARIA SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 4 meses e 16 dias.

Processo nº 246580/2018-64 - NEIDE DA CONCEIÇÃO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social corresponden-

te a 6 anos, 3 meses e 11 dias.

Processo nº 246107/2018-96 - MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 15 anos, 3 meses e 3 dias.

Processo nº 246045/2018-31 - ANA LUCIA DE SOUZA FEIJO DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 1 ano, 2 meses e 16 dias.

Processo nº 245737/2018-99 - MIRIAM ELIZABETH COELHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 2 meses e 12 dias.

Processo nº 245681/2018-36 - MARCIA DOS SANTOS SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 13 anos, 7 meses e 14 dias.

Processo nº 245535/2018-74 - SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 9 meses e 3 dias.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correia, 20 – Gonzaga – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE) e de EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

DIA 09/10/2018 – 09h00min.

JAUQUELINE JOHNSON ERBOLATO B. QUARTERONE – REG. 12.183-0

MARIA SELMA PAES GOMES CUNHA ANDRADE – REG. 8.285-9

MARILENE COSTA E SILVA – REG. 7.457-5

REGINALDO SERGIO TEIXEIRA – REG. 6.456-6

DIA 10/10/2018 – 14h00min.

ROBERTO BERNARDINO ALVES – REG. 5.397-5

LUIS RIBEIRO PASSOS – REG. 15.757-8

JOSÉ VICENTE DE FREITAS JÚNIOR – REG. 21.691-1

JOÃO ALVES BARROS – REG. 17.286-6

DIA 11/10/2018 – 14h00min.

MARIA ANGÉLICA DELGADO – REG. 24.631-4

LUCIMARA ALVES HILSDORF SALES

**MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO
CHEFE DO DEPREV – IPREVSANTOS**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 376 /2018

PROCESSO Nº 338/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **Nomear** a Sra. **MARILENE DOS SANTOS**, como **Presidente** da **COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**, no período de **01 a 30 de outubro de 2018**, durante o impedimento, por férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 2018.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

KENNY PIRES MENDES

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 144/2018.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa Spell Comércio e Serviço de Ar Condicionado LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado na sede da Câmara Municipal de Santos.

Início: 24/09/2018.

Término: 24/09/2019.

Do valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 24 de setembro de 2018.

**AMANDA RIBEIRO RESENDE
SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2018

I – COMPARATIVOS:		Valores expressos em R\$							
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		
Receita Corrente Líquida	2.117.225.318,82		2.152.533.073,73		2.216.381.044,12				
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	55.912.861,21	2,64	54.092.563,75	2,51	53.470.028,27	2,41			
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22	120.681.843,16		122.694.385,20		126.333.719,52				
Limite Legal (art. 20)	127.033.519,12	6,00	129.151.984,42	6,00	132.982.862,65	6,00			
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		0,00		0,00			

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):									

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa		Processados	
Bancos – C/Movimento		Não Processados	
Bancos – C/Vinculadas		Total da Inscrição:	0,00
Aplicações Financeiras			
Subtotal	0,00		
(-) Deduções:			
Valores compromissados a pagar até 31/12			
Total das Disponibilidades:	0,00		

Santos, 24 de setembro de 2018.

Adilson dos Santos Júnior Presidente da Câmara Municipal	Sérgio Hideki Nagao Responsável pelo Controle Interno
Kenny Pires Mendes 1º Secretário	Hermes Lopes de Moraes Contador-CRC. 1SP 136.721/0-3
Roberto Oliveira Teixeira 2º Secretário	Reinaldo Antonio dos Reis Chefe da Seção de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2018

Valores expressos em R\$													
DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	2.438.675,13	3.589.779,34	2.441.941,75	2.603.334,91	2.427.036,40	2.489.834,79	2.410.809,46	2.496.843,72	2.360.408,46	3.318.784,50	2.171.928,02	2.167.688,97	30.917.065,45
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.547.251,72	1.819.360,86	1.589.811,92	2.095.558,29	1.417.709,04	1.402.372,03	1.437.302,77	1.426.822,23	1.418.632,27	1.426.322,21	1.739.234,94	1.376.121,68	18.696.499,96
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	1.177,12	2.920,84	1.758,36	1.758,36	1.758,36	1.758,36	18.194,12
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	219.190,08	233.476,74	234.174,86	174.938,26	287.171,53	138.997,46	565.301,44	376.705,21	422.397,45	338.035,12	447.827,83	400.052,76	3.838.268,74
Subtotal	4.206.294,05	5.643.794,06	4.267.105,65	4.875.008,58	4.133.094,09	4.032.381,40	4.414.590,79	4.303.292,00	4.203.196,54	5.084.900,19	4.360.749,15	3.945.621,77	53.470.028,27
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.206.294,05	5.643.794,06	4.267.105,65	4.875.008,58	4.133.094,09	4.032.381,40	4.414.590,79	4.303.292,00	4.203.196,54	5.084.900,19	4.360.749,15	3.945.621,77	53.470.028,27

Santos, 24 de setembro de 2018

Adilson dos Santos Junior Presidente	Kenny Pires Mendes 1º Secretário	Roberto Oliveira Teixeira 2º Secretário
Reinaldo Antonio dos Reis Chefe da Seção de Contabilidade	Hermes Lopes de Moraes Contador- CRC.1SP 136.723/0-8	Sérgio Hideki Nagao Controle Interno

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD -

COMUNICADO 003/2018 - COMAD

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD – como órgão consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas sobre Drogas no Município INFORMA as datas das Pré-Conferências que antecedem a X Conferência Municipal do COMAD.

As Pré-Conferências devem envolver participantes dos segmentos da população e da rede de serviços do município, interessados na discussão e enfrentamento da questão.

Local: Estação da Cidadania - Av. Ana Costa nº 340 - Campo Grande.

Data: 01/10/2018, às 18h30.

Entidade Responsável: CMJ.

Santos, 25 de Setembro de 2018.

FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES
PRESIDENTE DO COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL

(Professores, alunos, funcionários e pais) – Vagas Remanescentes

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) em cumprimento a Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, à Lei Municipal 1.595 de 26 de maio de 1997, alterada pela Lei 1.895 de 5 de setembro de 2000 com nova alteração pela Lei nº 2.673 de 23 de dezembro de 2009, torna público que estarão abertas as **inscrições de candidatos e eleitores**, no período de **27 a 28 de setembro de 2018**, para eleição de membros do segmento de Docentes, discentes ou trabalhadores da área de educação e do segmento de Pais de alunos, com mandato de 04 (quatro) anos após a posse, nos seguintes termos:

1- A inscrição para candidatar-se a uma vaga no Conselho e/ou como eleitor dos respectivos segmentos será efetivada nas Unidades Municipais de Ensino mediante preenchimento da ficha de

inscrição que posteriormente deverá ser encaminhada à Coordenadoria da Merenda Escolar por e-mail (comere-seduc@santos.sp.gov.br);

2- Segmento de Docentes, discentes e trabalhadores da área de educação:

Para candidatar-se a uma (01) vaga no CMAE o docente ou trabalhador da área de educação deverá estar exercendo o respectivo cargo em uma das Unidades Municipais de Educação.

Para candidatar-se a uma (01) vaga no CMAE o discente deverá estar matriculado na Unidade Municipal na qual se inscreverá, e ser maior de dezoito anos ou emancipado.

3- Segmento de Pais de alunos:

3.1. Para candidatar-se a uma (01) vaga no CMAE o pai/responsável deverá ter o filho matriculado na Unidade Municipal na qual se inscreverá.

4- Cada Unidade Municipal de Ensino poderá inscrever um ou mais candidatos dos respectivos segmentos para candidatar-se a uma (01) vaga do CMAE.

4.1. Há obrigatoriedade de todos os candidatos preencherem as fichas de inscrição.

5- Na eleição será apresentado fórum explanativo sobre as atribuições do CMAE.

6- A eleição dos conselheiros será por voto direto maioria simples de voto.

7- Será eleito 01 (Hum) membro para segmento dos Docentes, discentes e trabalhadores da área da educação, sendo o mais votado o suplente (vaga remanescente).

8- Serão eleitos 03 (três) membros para segmento de Pais de alunos, sendo o primeiro e o mais votado o titular e o segundo e o terceiro mais votados, suplentes.

9- A votação será realizada após assembleia específica e registrada em ata no dia **01/10/2018** às 15 horas e 30 minutos e a apuração ocorrerá imediatamente ao término da votação.

9.1. Local da assembleia: Coordenadoria de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura de Santos - Av. Afonso Pena, 529, Bairro Estuário, Santos/SP.

10- Em caso de empate será considerado eleito o candidato com mais idade.

11- Ficha de inscrição

NOME (Unidades escolares/ Entidades/ Universidades):

Nome do Candidato:

Endereço:

Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____

CPF:

Email:

Santos, 26 de setembro de 2018.

ROSANA ANA BETTINI
PRESIDENTE DO CMAE

CRE-PRODESAN CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA PRODESAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, o Presidente do CRE convoca todos os membros deste Conselho para **reunião Ordinária** a ser realizada no próximo dia **27 de Setembro de 2018 às 15h00**, na sala de reuniões do anexo-Prodesan, sita a Pça. dos Expedicionários nº10 – Gonzaga – Santos/SP.

JOÃO ROBERTO DA S. FERREIRA
PRESIDENTE C.R.E

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL -

COMUNICADO

O Conselho Tutelar do Município de Santos – Zona Central vem, por meio de seus Conselheiros, comunicar que no dia **01/10/2018 não serão realizados atendimentos ao público no período das 14h às 18h**, devido à Reunião de Colegiado Geral, atendendo nesse horário somente aos casos emergenciais pelo telefone do Plantão Noturno (13) 99713-9151.

MARIANA FILGUEIRA DE FREITAS
CONSELHEIRA TUTELAR
COORDENADORA

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-LIC Nº 11/2017 – JURÍDICO – TA1

PROCESSO N.º 58677/2017-86

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e TERESA CRISTINA DOS SANTOS DA LUZ

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica, com o patrocínio e defesa de demandas no âmbito ad-

ministrativo e judicial, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, notadamente perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com jornada de trabalho de 20h (vinte) horas semanais, sem dedicação exclusiva, nas dependências da Fundação Parque Tecnológico de Santos.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MODALIDADE: Carta Convite

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.3.3.90.36.00.19.573.0104.4520.

NOTA DE EMPENHO: 12/2018

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.998,88 (Vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente e o Sr. Adilson Buló Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e pela Contratada, a Sra. Teresa Cristina dos Santos da Luz.

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 04/2018

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, órgão instituído pelo Decreto n.º 4.210, de 13 de fevereiro de 2004, cuja composição atual foi homologada pelo Decreto 7.494, de 18 de julho de 2016, publicada (o) no Diário Oficial do Município de Santos de 19/07/2016, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos (Capep-Saúde), homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Santos em 08/02/2018, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Fundação Arquivo e Memória de Santos eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição dirigida à Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, situada na Rua Amador Bueno, 22, Santos, São Paulo, CEP 11013-150, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

ROBERTO DE ASSIS TAVARES DE ALMEIDA
COORDENADOR DA COMISSÃO CENTRAL DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CCAD)

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Orgão/entidade CAPEP-SAÚDE	Lista nº 03/2018			
Série Documental	Data limite	Quantidade de documentos	Quantidade de caixas	Metros Lineares
PROCESSO DE PAGAMENTO DE ENTIDADES	1975 A 1993	1408	17	2,38
PROCESSO DE PAGAMENTO DE AUXILIO FUNERAL	1961 A 1999	1982	23	3,22
CONTAS MÉDICAS PESSOA FÍSICA	2017	129	19	2,66
CONTAS MÉDICAS PESSOA JURÍDICA - HOSPITAIS	2016	11	58	8,12
CONTAS MÉDICAS PESSOA JURÍDICA - CLÍNICAS	2016 A 2017	282	91	12,74
PROCESSO DE INTERNAÇÃO CLÍNICA	1983 A 1991	438	9	1,26
PROCESSO DE REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS	1975 A 1993	315	4	0,56
PROCESSO DE EMPENHO PARA PECÚLIO E AUXÍLIO FUNERAL	1974 A 1985	541	5	0,70
PROCESSO DE ADIANTAMENTO	1961 A 1993	572	6	0,84
PROCESSO DE EXCLUSÃO DE DEPENDENTE	1973 A 1993	69	1	0,14
PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÕES E CERTIDÕES	1975 A 1993	110	1	0,14
TOTAL		5857	234	32,76

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 05/2018

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, órgão instituído pelo Decreto n.º 4.210, de 13 de fevereiro de 2004, cuja composição atual foi homologada pelo Decreto 7.494, de 18 de julho de 2016, publicada (o) no Diário Oficial do Município de Santos de 19/07/2016, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Santos e também com a autorização da Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, para os casos previstos no artigo 24 do Decreto 4.638, de 24 de julho de 2006, constante no ofício nº 01/2018-Dltec-Fams, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Fundação Arquivo e Memória de Santos eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição dirigida à Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, situada na Rua Amador Bueno, 22, Santos, São Paulo, CEP 11013-150, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

ROBERTO DE ASSIS TAVARES DE ALMEIDA
COORDENADOR DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CCAD)

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão/entidade: Fundação Arquivo e memória de Santos	Lista nº 04/2018			
Série Documental	Data limite	Quantidade de documentos	Quantidade de caixas	Metros Lineares
Processo de Cancelamento de Débitos Inscritos na Dívida Ativa	1993 a 2009	88	7	
Cópias de Ofícios, contas de concessionárias e memorandos	1994 a 2009	204	34	
Processo de Prestação de Contas de Cheque de Adiantamento	1990 a 2009	1.062	65	
Processos de Parcelamento de IPTU	1999 a 2009	3.162	10	
Processo de Cancelamento de Intimação	2000 a 2007	4	1	
Mapa de Oficial de Justiça	1986 a 2007	31	12	
Processo de licitação de Material de Consumo	1991 a 2009	880	110	
Processo de licitação de Material Permanente	1993 a 2009	352	28	
Processo de licitação de Serviços	1988 a 2009	364	35	

Observação/Justificativa

O total de documentos para eliminação é de 6.147. O total de caixas é de 302. O total de metros lineares é de 75,5. A somatória abrange todas as séries documentais descritas.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão/entidade: Fundação Arquivo e Memória de Santos		Lista nº 05/2018		
Série Documental	Data limite	Quantidade de documentos	Quantidade de caixas	Metros Lineares
Empenho Global/Conciliação Bancária	1995 a 2008	88	14	
Processo de Prestação de Contas de Fundos Municipais	1994 a 2006	111	18	
Seleção de Propostas para Registro de Preços	1991 a 2008	402	23	
Prestação de Contas de Entidades Subvencionadas, Conveniadas ou Auxiliadas	1990 a 2009	299	26	
Arquivamento de Documentos (Protocolos de entrega)	2001 a 2008	29	5	
Observação/Justificativa O total de documentos para eliminação é de 929. O total de caixas é de 86. O total de metros lineares é de 21,50. A somatória abrange todas as séries documentais descritas.				

Em observância ao Decreto Municipal nº 4.638 de 24 de julho de 2006, a Fundação Arquivo e Memória de Santos e a Comissão Central de Avaliação de Documentos fazem publicar a Tabela de Temporalidade da Procuradoria Geral do Município de Santos (PGM). Os procedimentos de aplicação da tabela devem seguir o previsto na seção VI, artigos 23 a 29, bem como os anexos II, III e IV do supracitado decreto. Santos, 25 de setembro de 2018.

VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO RAPHAELLI

Diretora Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos

ROBERTO DE ASSIS TAVARES DE ALMEIDA

Coordenador da Comissão Central de Avaliação de Documentos (CCAD)

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Competência: Auxiliar a atuação jurídica e acompanhamento de ações judiciais de interesse do município

Seção de Integração Acadêmica, Referência Legislativa e Biblioteca - SEREB

Função: Coordenar o estágio acadêmico. Organizar e manter em arquivo coletânea de legislação e outros atos.

ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL	PRAZO DE GUARDA CORRENTE	PRAZO DE GUARDA INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS	OBSERVAÇÕES
				ELIMINAR	PRESERVAR		
Autorizar o recebimento de documentos aos estagiários nos fóruns e cartórios, onde a prefeitura é citada.	Memorando de desligamento do estagiário de Direito (2ª via)	1 Ano após o desligamento do estagiário		X		Lei 11.788/2008 (Lei de estágio)	A primeira via do documento está incluso no Processo de Solicitação de contratação de estagiário de direito, seguindo o prazo do Processo.
	Ofício de permissão de acesso dos estagiários em cartórios e fóruns	2 Ano após o desligamento do estagiário		X		Lei 11.788/2008 (Lei de estágio)	Os nomes presentes nos ofícios são renovados constantemente. Fazendo com que o ofício anterior perca sua função

Oficializar o pedido de contratação de estagiário de direito para atuação junto aos fóruns da cidade.	Processo de solicitação de contratação de estagiário de direito	Preservar			X	Lei 11.788/2008 (Lei de estágio)	O documento pode ser usado como comprovação de tempo de serviço.
Produzir bases de dados sobre a legislação da cidade, baseada em assuntos.	Dossiê de pesquisas em legislação municipal	Permanente			X	Lei 11.788/2008 (Lei de estágio)	Os documentos são constantemente consultados, devendo permanecer na Unidade. Além disso, eles registram a memória legislativa da cidade.
Organizar por assunto as publicações da legislação municipal	Ficha de registro de legislação municipal	Permanente			X	Lei 11.788/2008 (Lei de estágio)	O documento, mesmo as fichas antigas, são consultadas constantemente, além de trazerem um histórico da legislação municipal.
Manter o controle da distribuição das revistas produzidas pela Procuradoria	Livro de protocolo das revistas da procuradoria	Permanente			X		
Registrar entrada e saída de livros, revistas e cd's com conteúdo jurídico	Livro de registro de protocolo de material jurídico	Permanente			X		
Registrar a aquisição e/ou doação de livros	Livro de registro de tombo de livros	Permanente			X		
Informar e registrar junto ao chefe de seção (SEREB), os livros desincorporados do acervo da Biblioteca da Procuradoria	Memorando de solicitação destombamento de livro	Permanente			X		

Seção de Cálculos e de Controle de Precatórios - SEPRE

Função: Analisar, elaborar e conferir contas em processos judiciais ou extrajudiciais. Conferir a correção dos cálculos e promover a execução dos precatórios

Amparar aritmeticamente os órgãos da PGM, quanto ao pagamento de contestações judiciais	Planilha de cálculos judiciais	10 Após ano de exercício		X		Código Processual civil 475- J do CPC	O documento possui dados de sigilo fiscal. Via do documento compõe o Processo de Requisição judicial de Pequeno Valor ou Processos de Pagamento de precatórios.
Oficializar o pagamento de precatórios de pequeno valor.	Processo de Requisição Judicial de Pequeno valor	Até pagamento dos valores	20	X		Art. 100, Par. 3º, Constituição Federal	
	Processo de informação de Alteração de Código Tributário do Município	Enquanto vigora	5	X		3750/1971 (Código tributário municipal)	
	Processo de pagamento de precatório	Permanente			X		

Corregedoria Permanente

Função: Fiscalizar as atividades dos órgãos da Procuradoria Geral do Município

	Processo de apuração de responsabilidade (Correição extraordinária)	Até o término da apuração	10	X			
	Relatório de Correição ordinária	Enquanto vigora	10	X			

Centro de Estudo

Função: Promover o aprimoramento intelectual e profissional dos integrantes da carreira de Procurador e do pessoal técnico e administrativo

Produzir e divulgar artigos nas áreas de direito público, em especial nas áreas administrativa, ambiental, constitucional, processual, tributária, urbanística e internacional.	Revista da Procuradoria Geral do Município	Permanente			X		Documento de originais múltiplos, uma cópia deve ser enviada à Biblioteca da Procuradoria Geral do Município
---	--	------------	--	--	---	--	--

SAAF / PGM**Função:** Controlar a entrada, distribuição, tramitação e saída de processos administrativos e judiciais

Cadastrar eletronicamente para possibilitar o acompanhamento e consulta do andamento de processos judiciais que são de interesse da PMS, dentro dos setores da PGM	Banco de dados de cadastro e movimentação de processos judiciais	Permanente			X		
Informar ao procurador da abertura de uma pasta (processo judicial)	Livro de protocolo de abertura de pastas (processos judiciais)	05 anos após o fechamento do livro		X			
Fazer com que o procurador tome ciência da publicação referente ao processo judicial cuja prefeitura de Santos faz parte e ele é o responsável, segundo a ordem numérica, pela representação.	Memorando de encaminhamento de publicações da AASP	2 anos (após o ano de exercício)		X			O documento é usado para informar as datas das audiências
Manter o registro e controle das audiências em que a prefeitura de Santos é citada.	Planilha de controle de audiências	2 anos (após o ano de exercício)		X			Documento eletrônico. O documento é usado apenas para controle das audiências judiciais.
Formalizar a entrega das pautas das audiências para os procuradores que representam a Prefeitura.	Protocolo de entrega de pauta de audiência	2 anos (após a realização das audiências)		X			O documento é usado apenas para registrar a realização das audiências, após este período ele perde a vigência.
Registrar os expedientes (mandados de intimação; mandados de citação; processos administrativos, etc.) Para distribuição uniforme na seção e posterior encaminhamento aos procuradores.	Planilha de controle de entrada / saída de expedientes	5 anos (após o arquivamento dos documentos com o qual se relacionam).		X			

Verificar se a pasta está na seção ou com o procurador	Planilha de controle de entrada e saída de pastas	05 anos		X			
Registro de saída de pastas aos procuradores; o controle é realizado por cada funcionário da seção.	Quadro de controle de saída de pastas	1 ano após a marcação de todos os registros de entrada e saída		X			

PROCURADORIA JUDICIAL

Representação judicial do Município em todos os feitos, exceto nos relativos a matéria fiscal, exceto nos relativos a matéria fiscal, trabalhista e patrimonial.

Manter acesso rápido a informações que compõe os processos judiciais nos quais a Prefeitura é parte interessada. A pasta é composta por cópias dos documentos dos processos judiciais.	Dossiê de acompanhamento das ações judiciais (Pasta)	20 anos após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		X			
Subsidiar a defesa do município em processos judiciais. Estas informações são pedidas geralmente para as áreas impulsionadoras da situação jurídica.	Memorando de solicitação de informações para esclarecimentos visando a defesa judicial do município	05 anos após o trânsito em julgado.		X			

Procuradoria Patrimonial e Trabalhista - PROTRAB

Função: Defender e Representar judicialmente o Município em todos os feitos relativos às áreas patrimonial e trabalhista

instruir a defesa judicial trabalhista do município, Tomando as providências cabíveis junto aos órgãos da Prefeitura responsáveis pelo impeto processual.	Processo de solicitação de informação para defesa judicial trabalhista	10 anos após ano de exercício		X			
Instruir a defesa do município nas ações trabalhistas	Memorando de solicitação de informação trabalhista (2ª via)	1 Ano após o exercício vigente		X			
Controlar e acompanhar o andamento das ações judiciais	Dossiê de acompanhamento de ações de natureza trabalhista	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento	10	X			O Dossiê é formado por cópias do processo originário e pertencentes ao Poder Judiciário.

Acompanhar ações de natureza patrimonial, cuja a Prefeitura de Santos seja parte interessada.	Dossiê de acompanhamento de ações de natureza patrimonial	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento	20	X			O dossiê é composto por documento que têm sua origem e guarda junto ao Poder judiciário. O prazo justifica-se por eventuais consultas para instrução de processos.
Subsidiar o município para a defesa de seus interesses.	Processo de solicitação de informação para defesa judicial (patrimonial)	10 anos após ano de exercício		X			
Subsidiar o município para a defesa de seus interesses.	Processo de solicitação de informação para defesa judicial (trabalhista)	10 anos após ano de exercício		X			

Coordenadoria de Engenharia, Avaliações e Registro Imobiliário – CEACI

Avaliar bens imóveis, para fins de locação, desapropriação ou cessão. Inventariar os próprios municipais.

Formalizar o registro de desapropriação quando ela não ocorre de maneira amigável	Carta de adjudicação de imóveis (pasta)	Permanente			X		
Manter o registro das ocorrências nas ruas em que estão situados imóveis do município	Ficha de Registro Logradouro público	Permanente			X		
Documentar, cadastrar e inventariar todos os imóveis pertencentes a Prefeitura de Santos.	Livro de tombo de próprios municipais	Permanente			X		

Seção de Cadastro Patrimonial – SEPATRI

Organizar e manter registro de dados sobre imóveis pertencentes ao patrimônio do Município

Concentrar em um único documento as informações básicas de imóveis desapropriados pela Prefeitura.	Ficha de dados de desapropriações	Permanente			X		
--	-----------------------------------	------------	--	--	---	--	--

Solicitar cópias dos referidos documentos junto aos cartórios de registro de imóveis.	Ofício de solicitação de cópia de matrícula/transcrição/escritura	5		X			
Examinar documentos visando o registro de imóveis para o município.	Ofício de solicitação de exame de cálculo do título	5		X			
Solicitar o registro de títulos dos imóveis adquiridos pela Prefeitura Municipal de Santos.	Ofício de solicitação de registro do título de imóvel	5		X			
	Processo de escrituração de Imóvel (desapropriação amigável)	Permanente			X		

PROCURADORIA FISCAL - PROFISC

Defesa dos interesses do Município nas ações e processos de qualquer natureza relativos a matéria fiscal.

Buscar subsídios junto as outras seções da PMS, para a instrução de processos judiciais de interesse da PMS.	Memorando de solicitação de informações para defesa em ações de natureza fiscal	3	3	X			
Acompanhar e subsidiar o município em ações que tramitam no poder judiciário e que tenham como parte a Prefeitura de Santos.	Dossiê de Acompanhamento de ações de natureza fiscal (pasta)	Permanente			X		

Seção de Inscrição da Dívida Ativa - SEDIV

Proceder aos serviços de inscrição da dívida ativa do Município e encaminhar a sua cobrança . Supervisionar as atividades de cobrança da dívida ativa ajuizada.

Registrar em papel a execução na dívida ativa do município.	Processo de Inscrição na dívida ativa	Permanente			X		
Manter atualizado o nome das pessoas com débito inscritos no município	Livro Rol de Inscrição na Dívida ativa	Permanente			X		
Manter registro das certidões enviadas ao fórum	Protocolo de petições enviadas ao fórum	2	2	X			

Anular os débitos municipais junto ao Sistema TRIBUS	Processo de anulação de inscrição na dívida ativa	Até baixa no sistema TRIBUS	10	X			Há dados de sigilo fiscal
Fornecer subsídios ao TJ para instrução de processos e defesa do município em processos de seu interesse	Processo de solicitação de informações cadastrais (para defesa jurídica do município)	Até o envio de resposta ao Fórum	10	X			Há dados de sigilo fiscal no documento

Coordenadoria de Execuções Fiscais - COORDEX

Supervisionar as atividades tendentes ao impulso processual das execuções fiscais não embargadas.

Efetuar o parcelamento da dívida ativa do contribuinte	Processo de parcelamento de dívida Ativa	Após a quitação da dívida	01 ano após a quitação da dívida	X		L.C 108/1993	Há dados de sigilo fiscal
Registrar a baixa da dívida ativa no sistema e sua atualização mensal	Processo de regularização de baixa de dívida ativa	Após a regularização no sistema eletrônico		X			
Oficializar a desobrigação do pagamento de taxas cobradas judicialmente	Processo de remissão de taxa de lixo séptico	Após a anulação do débito no sistema	5	X		L.C 431/2001	
	Relação de parcelamento de dívida ativa quitada	10 anos após ano de exercício		X			
Manter controle dos processos que dão entrada na Prefeitura	Relação de processos enviados ou recebidos do Fórum (Comprovante de remessa)	3		X			O documento é usado apenas para controle interno da documentação oriunda do Fórum
Oficializar em publicação no Diário Oficial o arremate de bens	Processo de Penhora de Móveis e Imóveis (bens)	Até a publicação do edital de leilão no Diário Oficial	5	X			Toda a documentação referente ao leilão encontra-se com o Poder Judiciário.
Manter o registro dos oficiais de justiça e suas diligências para pagamento que deve ser efetuado pela PMS	Mapa de Diligência dos Oficiais de Justiça (processo PV)	Até o fechamento mensal das diligências	05 anos após a emissão de parecer pelo TCESP	X		TJ SP- Provimento 01/1986	O documento é usado para comprovar visitas e autorizar o recebimento financeiro por parte dos oficiais de justiça.

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



IGOR PEREIRA OLIVEIRA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em abril de 2012



INGRID BRUNA DE JESUS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele preta e olhos pretos

Natural de Diadema/SP

Desaparecida em agosto de 2018



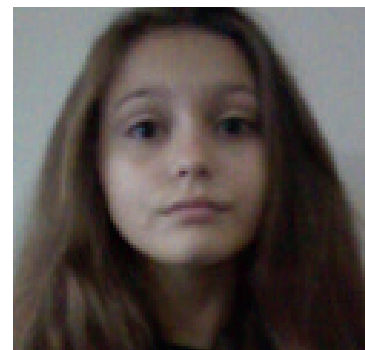
INGRYD SANTOS RAMALHO

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de São Paulo/SP

Desaparecida em julho de 2017



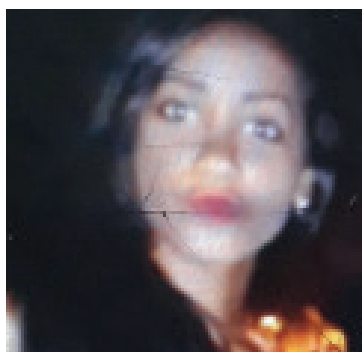
ISABELLA AMORIM KULLERKUPPE

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo louro escuro e olhos castanho claros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em setembro de 2017



ISADORA DOS SANTOS ALVES

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S. Simão/SP

Desaparecida em dezembro de 2017



ISADORA RIBEIRO PITA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em maio de 2014



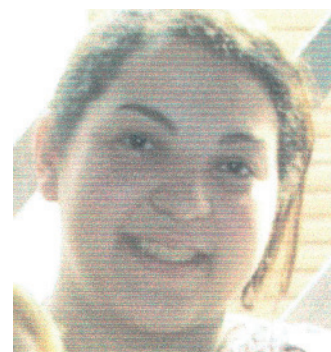
IZABELA MARIA DA SILVA

Idade: 8 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em novembro de 2003



IZABELLY LIMA DA SILVA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros

Natural de Mauá/SP

Desaparecida em outubro de 2016



JACKSON GONCALVES DE OLIVEIRA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em julho de 2013



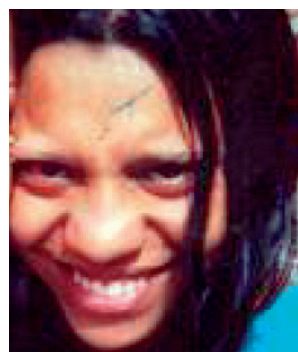
JAMESSON CLEMENTE DA S. JUNIOR

Idade: 11 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em outubro de 2009



JANAINA DE JESUS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em janeiro de 2010



JAQUELINE SOARES DANTAS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em maio de 2011

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro, mesmo não sendo da família. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.